



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº80/2021

Data da publicação: 22 de julho de 2021

CONSELHO UNIVERSITÁRIO	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 151/2021/CUn
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	RESOLUÇÕES Nº 11, 14/2021/CGRAD
CAMPUS DE JOINVILLE	PORTARIAS Nº 072 a 80/2021/DCTJ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIAS Nº 183 a 218/2021/PROGRAD
SECRETARIA DE INOVAÇÃO	PORTARIA Nº 8/2021/SINOVA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	PORTARIAS Nº 151 a 156/2021/CCS EDITAIS Nº 30 a 31/2021/CCS RESOLUÇÃO Nº 01/2021/CCS
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	PORTARIA Nº 21/EGR/2021 EDITAL Nº 25/2021/CCE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	EDITAL Nº 15/2021/CFH
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	PORTARIA Nº 015/2021/PPGQ RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/PPGQ PORTARIAS Nº 42 a 44/2021/PPGFSC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Resolução Normativa de 16 de julho de 2021

Dispõe sobre Política de Ingresso para Refugiados ou Portadores de visto Humanitário (PRVH) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Nº 151/2021/cun - Art. 1º Dispor sobre a Política de Ingresso para Pessoas Refugiadas, Solicitantes de Refúgio de baixa renda e Portadoras de Visto Humanitário (PRVH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Política de Ingresso para Pessoas Refugiadas, Solicitantes de Refúgio de baixa renda e Portadoras de Visto Humanitário (PRVH) da UFSC tem por objetivo viabilizar o ingresso, na condição de estudante, nos cursos de graduação da instituição, do seguinte público-alvo:

I – pessoas com condição de refúgio reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente;

II – pessoas com solicitação de refúgio junto ao CONARE ou órgão federal competente cuja renda familiar bruta *per capita* seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

III – pessoas portadoras de visto humanitário; e

IV – pessoas ingressantes no País em decorrência de reunião familiar de acordo com as modalidades definidas nos incisos I e III.

§ 1º O ingresso de estudante com amparo na presente resolução somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 3º A Política de Ingresso para Pessoas Refugiadas, Solicitantes de Refúgio de baixa renda e Portadoras de Visto Humanitário na UFSC será instrumentalizada por meio da oferta de vagas anuais ao público-alvo, distribuídas da seguinte forma:

I – dez vagas ociosas, ouvida a Coordenação do curso correspondente, no conjunto dos cursos de graduação da UFSC, com o máximo de uma vaga por curso;

II – vagas ociosas nos cursos de graduação da UFSC, a serem destinadas para pessoas refugiadas que já tenham ingressado no ensino superior no seu país de origem; e

III – vagas em cursos de aprendizado de língua portuguesa para imigrantes ingressantes por meio da Política instituída por esta Resolução.

Art. 4º Para participar da Política de Ingresso para Pessoas Refugiadas, Solicitantes de Refúgio de baixa renda e Portadoras de Visto Humanitário na UFSC, a pessoa solicitante deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – realizar inscrição em processo seletivo, com indicação do curso pretendido, conforme as vagas disponibilizadas pela UFSC;

II – apresentar um dos seguintes comprovantes:

a) comprovante da condição de refugiado reconhecida pelo CONARE ou órgão federal competente;

b) protocolo de solicitação de refúgio, ou o visto para reunião familiar, e a Autodeclaração de renda validada por comissão designada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD);

c) protocolo de solicitação de extensão dos efeitos da condição de refugiado, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei nº 9.474/07; ou

d) visto por acolhida humanitária permanente ou temporário emitido pela Polícia Federal; e

III – comprovar a escolaridade do Ensino Médio Completo ou seu equivalente, mediante a apresentação de certificado e histórico escolar.

§ 1º No caso de o requerente ter realizado o Ensino Médio fora do Brasil, deverá apresentar parecer de equivalência emitido por Secretaria de Estado de Educação de qualquer unidade da federação.

§ 2º No caso de acesso às vagas ociosas nos cursos graduação da UFSC, o requerente deverá apresentar histórico escolar e programas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

§ 3º Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será facultada à pessoa refugiada a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE ou órgão federal competente.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com o apoio da SAAD, estabelecerá o período de candidatura às respectivas vagas por meio de edital a ser publicado anualmente.

§ 1º A PROGRAD será responsável pela publicização da disponibilidade de vagas para fins de cumprimento desta Resolução Normativa.

§ 2º O período de requerimento de inscrições das pessoas refugiadas a cada período letivo deverá estar previsto no calendário acadêmico da UFSC.

Art. 6º O candidato a ingresso em cursos de graduação deverá submeter-se a processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, com critérios a serem divulgados por edital conjuntamente elaborado pela SAAD e PROGRAD, ouvidas as coordenações dos cursos que cederão as vagas ociosas, tendo como finalidade que sejam atestados os conhecimentos necessários para o satisfatório acompanhamento e cumprimento do curso pretendido.

§ 1º Dentre os critérios a serem avaliados, deverá constar a proficiência em língua portuguesa.

§ 2º Caso haja empate entre duas (dois) ou mais candidatas(os), será dada primazia segundo a seguinte ordem:

I – pessoas refugiadas e pessoas regularizadas no Brasil por razões humanitárias,

II – pessoas ingressantes no País em decorrência de reunião familiar, de acordo com as modalidades definidas nos incisos I e III do art. 2º;

III – pessoas solicitantes de refúgio com protocolos que estejam tramitando no Comitê Nacional de Refugiados CONARE ou órgão federal competente.

Art. 7º A matrícula de pessoas em situação de refúgio selecionadas para os cursos de graduação da UFSC condiciona-se à comprovação prévia de que a situação de refúgio esteja referendada pelo CONARE ou órgão federal competente.

Parágrafo único. Admitir-se-á também o ingresso de pessoas que ainda não tiveram a solicitação de refúgio analisada pelo CONARE ou órgão federal competente, desde que válido e vigente o respectivo protocolo de solicitação e desde que o ingressante possua renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Art. 8º Os alunos ingressantes pela Modalidade Refugiados – Vagas Remanescentes terão sua vinculação e confirmação anual de matrículas com a Universidade condicionada à sua permanência regularizada no País.

Art. 9º Será assegurada a estudantes ingressantes pela Modalidade Refugiados – Vagas Remanescentes a matrícula em curso de português para imigrante, de forma gratuita, desde que ainda não possuam certificação de proficiência Celpe-Brás.

Art. 10. Estudantes ingressantes pela Modalidade Refugiados – Vagas Remanescentes terão os mesmos direitos e deveres dos demais estudantes da UFSC.

Art. 11. O acompanhamento do programa de acesso a Pessoas Refugiadas, Solicitantes de Refúgio de baixa renda e Portadoras de Visto Humanitário na UFSC será realizado pela SAAD e pela PROGRAD.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e SAAD.

Art. 13. Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. tendo em vista a deliberação do plenário, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2021, pela aprovação, por unanimidade, do Parecer nº 13/2021/CUn, às fls. 12-21 do Processo nº 23080.026114/2020-94, e considerando: a) a condição do Brasil como Estado Membro da Organização das Nações Unidas e signatário da Convenção sobre o Direito dos Refugiados de 1951; b) o artigo 5º, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, que atribui à educação a qualidade de direito fundamental, garantida a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País; o art. 6º, que reconhece a educação como um direito social; e o art. 205, que impõe a educação como direito de todos e dever do Estado, configurando, portanto, um direito fundamental; c) o art. 3º da Lei de Migração nº 13445/2017, que prevê a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos (inciso I); acolhida humanitária (inciso VI); inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas (inciso X); acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social (inciso XI); e promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei (inciso XXI); d) o art. 4º, inciso X, da Lei de Migração nº 13445/2017, que prevê o direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; e) a Lei nº 13684/18, que, em seu art. 5º, prevê que as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária visem à ampliação das políticas de: proteção social (inciso I); oferta de atividades educacionais (inciso III); formação e qualificação profissional (inciso IV); e garantia dos direitos humanos (inciso V); e f) o fato de a UFSC ter, como visão, ser uma universidade de excelência e inclusiva, e, como valores, ser capaz de olhar para os mais diversos grupos sociais e compor um ambiente em que impere o respeito e a interação para com todas as diversidades, nacionalidades, classes, etnias e pessoas com deficiência, comprometendo-se com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade para todos, de forma a superar qualquer desigualdade, preconceito, exclusão ou discriminação de seja qual for o grupo social, construindo uma sociedade mais justa e harmônica para as gerações vindouras; ser uma universidade democrática e plural, compromissada com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade e que assegure o reconhecimento pleno de sua diversidade acadêmica, com espaço para o pluralismo ideológico e, primordialmente, o respeito a toda e qualquer diferença e diversidade pessoal, acadêmica, étnica, cultural e intercultural, devendo privilegiar total abertura para o diálogo e a participação plena, prezando pelo compromisso e pela responsabilidade de construção e efetivação da prática democrática e cidadã)

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 28 de maio de 2021

Nº 11/2021/CGRAD - Art. 1º Revogar a Resolução de Expediente 09/2021/CGRAD.
Art. 2º Aprovar o aumento de 20 (vinte) vagas no curso de Ciências da Informação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 24/2021/CGRAD, acostado à Solicitação Digital 014707/2021)

Resolução de 14 de julho de 2021

Nº 14/2021/CGRAD - Art. 1º Aprovar a redução do número de vagas no curso de Design Gráfico, de 30 (trinta) para 20 (vinte) vagas semestrais, a partir de 2022/1.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 14 de julho de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 33/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.032748/2019-42)

CAMPUS DE JOINVILLE

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1808/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Portaria de 25 de junho de 2021

Nº 072/2021/DCTJ - Art. 1º Designar os docentes Luis Orlando Emerich dos Santos, Alexandre Mikowski e Fabiano Gilberto Wolf, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar o processo de escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade.
Art. 2º Atribuir 01 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e tem validade até o fim do processo eleitoral.
(Ref. Edital 08/2021/CTJ)

Portaria de 30 de junho de 2021

Nº 073/2021/DCTJ - Art.1º Alterar a Portaria 081/2020/DCTJ.

Art. 2º Substituir a docente Cátia Regina de Carvalho Pinto, pela docente Simone Malutta, com base no estabelecido pelo Art.º 5º da Portaria 233/2010, alterada pela Portaria 637-A/2017/PROGRAD de 15 de setembro de 2017, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Art. 3º Atribuir uma hora semanal para o exercício da função.

Art.4º Esta Portaria é, válida, até o dia 18 de dezembro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

(Ref. Solicitação nº 025395/2021)

Portaria de 1º de julho de 2021

Nº 074/2021/DCTJ - Art. 1º Revogar a Portaria Nº 045/2019/CTJ, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Designar retroativamente à 30 de maio de 2021, até 15/02/2022, os docentes nominados a seguir sob a presidência do Professor Modesto Hurtado Ferrer, para compor o Colegiado do curso de Engenharia Automotiva.

Titulares: Antônio de Assis Brito Neto; Carlos Maurício Sacchelli; Cristiano Vasconcellos Ferreira; Evandro Cardoso da Salva; Leonel Rincón Cancino; Rafael Gallina Delatorre; Sérvio Junichi Idehara; Sueli Fischer Beckert; Thiago Antônio Fiorentin.

Suplentes: César Augusto Bortot; Rafael de Camargo Catapan.

(Ref. Processo nº 23080.025855/2021-39)

Portarias de 05 de julho de 2021

Nº 075/2021/DCTJ - Art. 1º Alterar a Portaria nº 044/2021/DCTJ, de 05 de abril de 2021, que designa os membros do Colegiado Delegado do Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 2º Onde se lê “sob a Presidência do Chefe de Departamento, o Professor Alexandro Garro Brito”, leia-se “sob a Presidência do Chefe de Departamento, o Professor Luís Fernando Peres Calil”.

Art. 3º Onde se lê “sob a Vice-Presidência da Professora Renata Cavion”, leia-se “sob a Vice-Presidência do Subchefe de Departamento, o Professor Rafael Gallina Delatorre”.

Art. 4º Esta portaria tem vigência retroativa ao dia 24 de junho de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Ofício E nº 31/EMB/CTJ/JOI/2021)

Nº 076/2021/DCTJ - Art. 1º Revogar a Portaria nº 077/2020/CTJ, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os membros docentes abaixo nominados, sob a presidência da professora Viviane Lilian Soethe Parucker, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Naval.

Titulares: Andrea Piga Carboni; Carlos Maurício Sacchelli; Gabriel Benedet Dutra; Vitor Takashi Endo; Marcos Alves Rabelo; Rafael Gallina Delatorre; André Luís Condino Fajarra; Ricardo Aurélio Quinhões Pinto; Tiago Vieira da Cunha; Luis Fernando Peres Calil.

Suplentes: Thiago Antonio Fiorentin; Diego Santos Greff.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir desta data até 16 de novembro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo nº 23080.026355/2021-14)

Portarias de 06 de julho de 2021

Nº 077/2021/DCTJ - Art. 1º Revogar a Portaria nº 017/2021/DCTJ de 22 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção Acadêmica do curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas – Pós-ECM, na presidência da primeira, os professores: Talita Sauter Possamai (Área de Fenômenos de Transporte); Fabiano Gilberto Wolf (Área de Fenômenos de Transporte); Luciano Senff (Área de Materiais); Wagner Maurício Pachekoski (Área de Materiais); Xisto Lucas Travassos Junior (Área de Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia); Thiago Antonio Fiorentin (Área de Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia).
Art. 3º Atribuir aos membros 1 (uma) hora semanal para o exercício da função.
Art. 4º Esta Portaria tem vigência por dois anos a partir da data de sua emissão e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Processo nº 23080.005497/2021-48)

Nº 078/2021/DCTJ - Art. 1º Revogar a Portaria nº 090/2020/DCTJ de 17 de dezembro de 2020.
Art. 2º Designar os membros discentes abaixo nominados, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Naval.
Titulares: Rafael Rodrigues Cardoso (matrícula 17207853); Pedro Quirinus de Ruijter (matrícula 17102199). Suplentes: Giovanna Ambrosio de Souza (matrícula 17105097); Samra Amir Bahmad (matrícula 19207702).
Art. 3º Esta portaria tem vigência por 1 (um) ano a partir da data de sua emissão e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 079/2021/DCTJ - Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Estágio Probatório do docente JULIAN ASDRUBAL BURITICA GARCIA, pertencente ao quadro da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Joinville.
Art. 2º DESIGNAR para integrar a Comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes Professores: Marcelo Heidemann; Valéria Bennack; Helena Paula Nierwinski.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 15 de julho de 2021

Nº 080/2021/DCTJ - Art. 1º Revogar a Portaria 085/2020/DCTJ.
Art. 2º Designar os membros do NDE do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária que passa a ser constituído, na presidência do primeiro, pelos seguintes membros: Yesid Ernesto Asaff Mendoza; Yader Alfonso Guerrero Pérez; Marcus Vinícius Volponi Morteau; Thiago Antonio Fiorentin; Andréa Holz Pfitzenreuter; Régis Kovacs Scalice; Wagner Maurício Pachekoski; Evandro Cardoso da Silva; Alexandre Mikowski.
Art. 3º Será atribuída 1 hora semanal para o exercício da função.
Art. 4º Esta Portaria é retroativa a 06 de maio de 2021, com validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Solicitação nº 028164/2021)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 16 de julho de 2021

Nº 72/2021/PRODEGESP – PRORROGAR o prazo para finalizar os trabalhos da Comissão para estudar e desenvolver uma proposta de metodologia de dimensionamento dos Servidores Docentes e Técnico Administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina, para servir como um instrumento de gestão na alocação de vagas em conformidade com as normativas federais vigentes, instituída pela Portaria 60/2021/PRODEGESP, em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de julho de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 09 julho de 2021

183/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a Portaria 014/2021/PROGRAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, no seu Art. 1º no que se refere às equivalências para as disciplinas na tabela abaixo pertencentes ao currículo 2018.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as especificações a seguir:

Onde se lê:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Equivalências
1ª	FON7100 – Módulo I: Caracterização do Ser Humano Saudável I	144h-a	FON7101
1ª	FON7115 – Módulo III: Aspectos Morfofuncionais do Sistema Nervoso	108h-a	FON7101 e FON7205
2ª	FON7807 – Módulo V: Caracterização do Ser Humano Saudável II	126h-a	FON7205
3ª	FON7808 – Biossegurança para Fonoaudiologia	36h-a	NFR7004
6ª	FON7609 – Otoneurologia	36h-a	FON7708
6ª	FON7613 – Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial I	108h-a	FON7610

7ª	FON7709 – Estágio Hospitalar I	36h-a	FON7701
8ª	FON7810 – Estágio em Saúde Coletiva II	36h-a	FON7703
8ª	FON7809 – Estágio Hospitalar II	36h-a	FON7701

Leia-se:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Equivalências
1ª	FON7100 – Módulo I: Caracterização do Ser Humano Saudável I	144h-a	FON7101
1ª	FON7115 – Módulo III: Aspectos Morfofuncionais do Sistema Nervoso	108h-a	FON7101 e FON7205
2ª	FON7807 – Módulo V: Caracterização do Ser Humano Saudável II	126h-a	FON7205 ou FON7207
3ª	FON7808 – Biossegurança para Fonoaudiologia	36h-a	NFR7004 ou FON7308
6ª	FON7609 – Otoneurologia	36h-a	FON7708
6ª	FON7613 – Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial I	108h-a	FON7610
7ª	FON7709 – Estágio Hospitalar I	36h-a	FON7701
8ª	FON7810 – Estágio em Saúde Coletiva II	36h-a	FON7703
8ª	FON7809 – Estágio Hospitalar II	36h-a	FON7701

No seu Art. 2º no que se refere a configuração de pré-requisito para as disciplinas pertencente ao currículo 2018.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as seguintes especificações abaixo:

Onde se lê:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Pré-Requisitos
----------	-------------	-------------------------------	----------------

2ª	FON7200 – Módulo IV: Ser Humano Saudável I	180h-a	(FON7100 e FON7102) ou (FON7101 e FON7102)
2ª	FON7807 – Módulo V: Caracterização do Ser Humano Saudável II	126	FON7115 ou (FON7101 e FON7205)
3ª	FON7300 – Módulo VII: O Ser Humano e as Alterações em Fonoaudiologia I	144	FON7205 ou FON7807
7ª	FON7711– Estágio em Intervenção Fonoaudiológica I	144	FON7600 e (FON7613 ou FON7610)
7ª	FON7712 – Estágio em Procedimentos Audiológicos I	144	FON7613 ou FON7610
8ª	FON7812 – Estágio em Procedimentos II Audiológicos II	144	FON7613 ou FON7610

Leia-se:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Pré-Requisitos
2ª	FON7200 – Módulo IV: Ser Humano Saudável I	180h-a	(FON7100 e FON7102) ou (FON7101 e FON7102)
2ª	FON7807 – Módulo V: Caracterização do Ser Humano Saudável II	126	FON7115 ou (FON7101 e FON7205)
3ª	FON7300 – Módulo VII: O Ser Humano e as Alterações em Fonoaudiologia I	144	FON7205 ou FON7807 ou FON7207
7ª	FON7711– Estágio em Intervenção Fonoaudiológica I	144	FON7600 e (FON7613 ou FON7610)
7ª	FON7712 – Estágio em Procedimentos Audiológicos I	144	FON7613 ou FON7610
8ª	FON7812 – Estágio em Procedimentos II Audiológicos II	144	FON7613 ou FON7610

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. solicitação SPA nº 024797/2021 e no Ofício nº 043/2021/CCGFON da Coordenadoria dos Cursos de Fonoaudiologia).

184/2021/PROGRAD - Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 067/2021/PROGRAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021, no seu Art. 3º no que se refere a inclusão de disciplinas no currículo 2018.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

Fase	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
7ª	FON7718 - Estágio em Procedimentos Audiológicos I	Obrigatória	144h-a	FON7613 ou FON7610	FON7712
8ª	FON7818 - Estágio em Procedimentos Audiológicos II	Obrigatória	144h-a	FON7613 ou FON7610	FON7812

Leia-se:

Fase	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
7ª	FON7718 - Estágio em Procedimentos Audiológicos I	Obrigatória	144h-a	(FON7613 e FON7506) ou (FON7613 e FON7502) ou (FON7610 e FON7506) ou (FON7610 e FON7502)	FON7712

8ª	FON7818 - Estágio em Procedimentos Audiológicos II	Obrigatória	144h-a	(FON7613 e FON7506) ou (FON7613 e FON7502) ou (FON7610 e FON7506) ou (FON7610 e FON7502)	FON7812
----	--	-------------	--------	--	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. na solicitação SPA nº 024797/2021 e no Ofício nº 043/2021/CCGFON da Coordenadoria dos Cursos de Fonoaudiologia).

185/2021/PROGRAD - Art. 1º – Estabelecer equivalência para a disciplina FON7208 do currículo 2018.1 do curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Equivalências
2ª	FON7208 - Módulo VI: Introdução ao Estudo da Fonoaudiologia II	72h-a	FON7206

Art. 2º – Estabelecer novas configurações de pré-requisitos para as disciplinas pertencente ao currículo 2018.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as seguintes especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Pré-Requisitos
3ª	FON7305 – Investigação em Audiologia	108h-a	(FON7115 e FON7208) ou (FON7115 e FON7206) ou (FON7205 e FON7101 e FON7208) ou (FON7205 e FON7101 e FON7206)

3ª	FON7307 - Módulo VIII: Ser Humano Saudável II	108h-a	FON7100 ou FON7101
4ª	FON7400 - Módulo IX: O Ser Humano e as Alterações em Fonoaudiologia II	198h-a	(FON7307 e FON7308) ou (FON7307 e FON7808) ou (FON7307 e NFR7004) ou (FON7304 e FON7308) ou (FON7304 e FON7808) ou (FON7304 e NFR7004)
5ª	FON7404 - Projeto de Pesquisa I	36h-a	(FON7303 e FON7400 e FON7406) ou (FON7303 e FON7400 e FON7402) ou (FON7303 e FON7401 e FON7406) ou (FON7303 e FON7401 e FON7402)
5ª	FON7500 - Módulo XI: O Processo de Investigação Diagnóstica Aplicada a Fonoaudiologia II	180h-a	(FON7307 e FON7308) ou (FON7307 e FON7808) ou (FON7307 e NFR7004) ou (FON7304 e FON7308) ou (FON7304 e FON7808) ou (FON7304 e NFR7004)
5ª	FON7606 - Atuação Fonoaudiológica na Comunidade I	72h-a	(FON7300 e FON7307) ou (FON7300 e FON7304) ou (FON7301 e FON7307) ou

			(FON7301 e FON7304)
6ª	FON7405 - Reunião Clínica I	36h-a	(FON7500 e FON7506) ou (FON7500 e FON7502) ou (FON7501 e FON7506) ou (FON7501 e FON7502)
6ª	FON7505 - Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC)	36h-a	(FON7404 e FON7500) ou (FON7404 e FON7501)
6ª	FON7600 - Módulo XIII: Processo Terapêutico I	180h-a	(FON7400 e FON7500) ou (FON7400 e FON7501) ou (FON7401 e FON7500) ou (FON7401 e FON7501)
6ª	FON7613 - Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial I	108h-a	(FON7305 e FON7306 e FON7406 e FON7500) ou (FON7305 e FON7306 e FON7406 e FON7501) ou (FON7305 e FON7306 e FON7402 e FON7500) ou (FON7305 e FON7306 e FON7402 e FON7501)
7ª	FON7709 - Estágio Hospitalar I	36h-a	(FON7306 e FON7506 e FON7600) ou (FON7306 e FON7506 e FON7601) ou (FON7306 e FON7502 e

			FON7600) ou (FON7306 e FON7502 e FON7601)
7ª	FON7711 - Estágio em Intervenção Fonoaudiológica I	144h-a	(FON7600 e FON7613) ou (FON7600 e FON7610) ou (FON7601 e FON7613) ou (FON7601 e FON7610)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. solicitação SPA nº 024797/2021 e no Ofício nº 043/2021/CCGFON da Coordenadoria dos Cursos de Fonoaudiologia).

186/2021/PROGRAD - Art. 1º – Estabelecer nova configuração de pré-requisito para a disciplina BLU3014 pertencente ao currículo 2014.1 do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação (754) conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplinas	Carga horária total semestral	Pré-Requisitos
Optativa	BLU3014 – Eletrônica de Potência	108h-a	BLU3503

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. correspondência SPA OF E 22/COORDECA/BNU/2021 e ofício nº 22/2021/COORDECA/BNU da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação).

Portaria de 12 julho de 2021

187/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a Portaria 102/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021, quanto ao nome das disciplinas criadas.

Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal	Carga horária de PCC semestral
FIL6026	Ética Aplicada	72h-a	-	90h-a	5h-a	18h-a

FIL6027	Seminário de Pesquisa em Filosofia	72h-a	-	90h-a	5h-a	18h-a
FIL6028	Filosofia da Linguagem	72h-a	-	90h-a	5h-a	18h-a
FIL6091	Seminário de Ensino em Filosofia	54h-a	-	90h-a	5h-a	36h-a

Leia-se:

Código	Nome	C-H semestral Teórica	C-H semestral Prática	C-H semestral Extensão	C-H semestral PCC	C-H TOTAL semestral	C-H TOTAL semanal
FIL6026	Ética Aplicada (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a
FIL6027	Seminário de Pesquisa em Filosofia (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a
FIL6028	Filosofia da Linguagem (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a
FIL6091	Seminário de Ensino em Filosofia (PCC 36h-a)	54h-a	-	-	36h-a	90h-a	5h-a

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processos de número 23080.024275/2017-48 e 23080.024272/2017-12 da Coordenadoria do Curso de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas).

188/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a Portaria 419/2019/PROGRAD, de 21 de outubro de 2019, quanto ao nome das disciplinas pertencentes à 3ª fase sugestão do currículo 2019.1 do Curso de Filosofia, grau Bacharelado (curso UFSC 323).

Onde se lê:

3ª fase-sugestão						
Código	Nome	Carga horária semestral da Prática como Componente Curricular (PCC)	Carga horária TOTAL semestral	Carga horária TOTAL semanal	Pré-Requisito	Equivalente

FIL6018	História da Filosofia III	18h-a	90h-a	5h-a	-	FIL5603
FIL6019	Filosofia Política II	18h-a	90h-a	5h-a	FIL6013	FIL5642
FIL6020	Estética	18h-a	90h-a	5h-a		FIL5650
FIL6021	Lógica I	18h-a	90h-a	5h-a	-	FIL5631

Leia-se:

3ª fase-sugestão									
Código	Nome	C-H semestral Teórica	C-H semestral Prática	C-H semestral Extensão	C-H semestral PCC	C-H TOTAL semestral	C-H TOTAL semanal	Equivalente	Pré-Requisito
FIL6018	História da Filosofia III (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5603	-
FIL6019	Filosofia Política II (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5642	FIL6013
FIL6020	Estética (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5650	-
FIL6021	Lógica I (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5631	-

Art. 2º - Retificar a Portaria 103/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021, quanto ao nome das disciplinas pertencentes à 5ª fase sugestão do currículo 2019.1 do Curso de Filosofia, grau Bacharelado (curso UFSC 323).

Onde se lê:

5ª Fase						
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Equivalente	Pré-Requisito

		Semestral	PPC Semestral	Semanal		
FIL6026	Ética Aplicada	90h-a	18h-a	5h-a	-	-
FIL6027	Seminário de Pesquisa em Filosofia	90h-a	18h-a	5h-a	-	FIL6017
FIL6028	Filosofia da Linguagem	90h-a	18h-a	5h-a	FIL5651	-
-----	Optativa I	90h-a	18h-a	5h-a	-	-

Leia-se:

5ª fase-sugestão									
Código	Nome	C-H semestral Teórica	C-H semestral Prática	C-H semestral Extensão	C-H semestral PCC	C-H TOTAL semestral	C-H TOTAL semanal	Equivalente	Pré-Requisito
FIL6026	Ética Aplicada (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	-	-
FIL6027	Seminário de Pesquisa em Filosofia (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	-	FIL6017
FIL6028	Filosofia da Linguagem (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5651	-
-----	Optativa curricular	-	-	-	-	90h-a	5h-a	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.024275/2017-48 da Coordenadoria do Curso de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas).

189/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a Portaria 422/2019/PROGRAD, de 21 de outubro de 2019, quanto ao nome das disciplinas pertencentes à 3ª fase sugestão do currículo 2019.1 do Curso de Filosofia, grau Licenciatura (curso UFSC 307).

Onde se lê:

3ª fase-sugestão						
Código	Nome	Carga horária semestral da Prática como Componente Curricular (PCC)	Carga horária TOTAL semestral	Carga horária TOTAL semanal	Pré-Requisito	Equivalente
FIL6018	História da Filosofia III	18h-a	90h-a	5h-a	-	FIL5603
FIL6019	Filosofia Política II	18h-a	90h-a	5h-a	FIL6013	FIL5642
FIL6020	Estética	18h-a	90h-a	5h-a		FIL5650
FIL6021	Lógica I	18h-a	90h-a	5h-a	-	FIL5631
EED8007	Organização Escolar I	18h-a	90h-a	5h-a	-	-

Leia-se:

3ª fase-sugestão									
Código	Nome	C-H semestral Teórica	C-H semestral Prática	C-H semestral Extensão	C-H semestral PCC	C-H TOTAL semestral	C-H TOTAL semanal	Equivalente	Pré-Requisito
FIL6018	História da Filosofia III (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5603	-
FIL6019	Filosofia Política II (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5642	FIL6013

FIL6020	Estética (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5650	-
FIL6021	Lógica I (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5631	-
EED8007	Organização Escolar I (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	-	-

Art. 2º - Retificar a Portaria 104/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021, quanto ao nome das disciplinas pertencentes à 5ª fase sugestão do currículo 2019.1 do Curso de Filosofia, grau Licenciatura (curso UFSC 307).

Onde se lê:

5ª Fase						
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Semestral	Carga Horária PPC	Carga Horária Semanal	Equivalente	Pré-Requisito
FIL6026	Ética Aplicada	90h-a	18h-a	5h-a	-	-
FIL6091	Seminário de Ensino em Filosofia	90h-a	36h-a	5h-a	-	FIL6017
FIL6028	Filosofia da Linguagem	90h-a	18h-a	5h-a	FIL5651	-
MEN5602	Didática B	72h-a	12h-a	4h-a	-	-
-----	Optativa	90h-a	18h-a	5h-a	-	-

Leia-se:

5ª fase-sugestão									
Código	Nome	C-H semestral Teórica	C-H semestral Prática	C-H semestral Extensão	C-H semestral PCC	C-H TOTAL semestral	C-H TOTAL semanal	Equivalente	Pré-Requisito
FIL6026	Ética Aplicada (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	-	-
FIL6091	Seminário de	54h-a	-	-	36h-a	90h-a	5h-a	-	FIL6017

	Ensino em Filosofia (PCC 36h-a)								
FIL6028	Filosofia da Linguagem (PCC 18h-a)	72h-a	-	-	18h-a	90h-a	5h-a	FIL5651	-
MEN5602	Didática B (PCC 12h-a)	60h-a	-	-	12h-a	72h-a	4h-a	-	-
-----	Optativa curricular	-	-	-	-	90h-a	5h-a	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.024272/2017-12 da Coordenadoria do Curso de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas).

190/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
CAC7006	Sociedade, Tecnologia e História	36h-a	-	18h-a	54h-a	3h-a
CAC1403	Eletrotécnica	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
CAC3404	Automação para Indústria Têxtil	36h-a	-	-	36h-a	2h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA nº 23080.041929/2020-01 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

191/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
CEE6206	Física Experimental I	-	36h-a	-	36h-a	2h-a
CEE1221	Química Experimental Orgânica	-	36h-a	-	36h-a	2h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA nº 23080.041929/2020-01 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

192/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
DET1202	Ciências dos Materiais Têxteis	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
DET1203	Introdução a Elementos de Máquinas	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1205	Polímeros e Fibras I	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1305	Tecnologia de Fiação I	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
DET1306	Polímeros e Fibras II	54h-a	18h-a	-	72h-a	4h-a
DET1405	Tecnologia de Fiação II	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
DET1408	Fenômenos de Superfície	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1413	Introdução ao Design e Moda (PIDRIS)	54h-a	-	36h-a	90h-a	5h-a
DET1501	Mecânica dos Fluidos	54h-a	18h-a	-	72h-a	4h-a

DET1502	Termodinâmica	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
DET1506	Preparação à Tecelagem	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1507	Tecnologia de Malharia por Trama	54h-a	36h-a	-	90h-a	5h-a
DET1600	Operações na Indústria Têxtil	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
DET1608	Tecnologia de Beneficiamento I	54h-a	18h-a	-	72h-a	4h-a
DET1609	Tecnologia de Tecelagem	54h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1607	Transferência de Calor e Massa	54h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1610	Tecnologia de Não-tecido	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1611	Tecnologia de Malharia por Urdume	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
DET1703	Ciência das Cores	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1704	CAD/CAM no Vestuário	-	36h-a	18h-a	54h-a	3h-a
DET1705	Tecnologia de Beneficiamento II	54h-a	36h-a	-	90h-a	5h-a
DET1706	Engenharia da Qualidade	54h-a	-	18h-a	72h-a	4h-a
DET1712	Gestão Ambiental em Organizações (PIDRIS)	54h-a	-	36h-a	90h-a	5h-a
DET1800	Projeto de Final de Curso I	-	36h-a	-	36h-a	2h-a
DET1804	Modelagem e Simulação de Processos	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1805	Têxteis Técnicos e Interativos	72h-a	18h-a	-	90h-a	54h-a
DET1806	Tecnologia de Beneficiamento III	54h-a	18h-a	-	72h-a	4h-a
DET1808	Tratamento de Água e Efluentes	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1809	Tecnologia de Estamparia	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
DET1810	Tecnologia de Confecção	18h-a	36h-a	18h-a	72h-a	4h-a
DET7025	Segurança do Trabalho	36h-a	-	-	36h-a	2h-a

DET1803	Planejamento e Controle da Produção	54h-a	-	-	54h-a	3h-a
DET1900	Projeto de Final de Curso II	-	72h-a	-	72h-a	4h-a
DET1906	Conservação de Substratos Têxteis	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1943	Projetos e Dimensionamento da Indústria Têxtil	54h-a	18h-a	-	72h-a	4h-a
DET1002	Estágio Supervisionado	-	324h-a	-	324h-a	-
DET1003	Atividades Acadêmico Científico - Culturais	-	72h-a	-	72h-a	4h-a
DET1021	Ética	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1022	Ergonomia	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1023	Gestão, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1024	Gestão de Inovação	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1025	Empreendedorismo	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1028	Lean Manufacturing	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1029	Custos Industriais	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1030	Planejamento Estratégico	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1031	Engenharia Econômica	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1040	Representação Gráfica do Vestuário	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1041	Nanotecnologia	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1042	Biotecnologia Têxtil	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1043	Tópicos Especiais em Engenharia Têxtil I	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1044	Tópicos Especiais em Engenharia Têxtil II	36h-a	-	-	36h-a	2h-a
DET1045	Moda	36h-a	-	-	36h-a	2h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA nº 23080.041929/2020-01 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

193/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
MAT2201	Cálculo I	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
MAT2301	Cálculo II	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
MAT2211	Cálculo III	72h-a	-	-	72h-a	4h-a
MAT2401	Álgebra Linear	72h-a	-	-	72h-a	4h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA nº 23080.041929/2020-01 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.).

194/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil (curso UFSC 755), do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, a qual, sob forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º – Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução 05/2021/CGRAD, de 12 de maio de 2021.

Parágrafo 2º – A primeira Fase-Sugestão foi aprovada *Ad referendum* via Portaria n. 097/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021.

Parágrafo 3º – O referido Projeto será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2021, com periodicidade semestral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.041929/2020-01 da Coordenação do curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

ANEXO DA PORTARIA Nº 194/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021

CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL – grau BACHARELADO – Turno matutino

MODALIDADE PRESENCIAL

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2021.1)

Curso: 755 – Engenharia Têxtil – grau Bacharelado

Currículo: 2021.1

Objetivo: Formar profissionais na área de Engenharia Têxtil, generalistas em sua formação, com conhecimentos técnico-científicos e sociotécnicos que o capacitem a absorver e desenvolver novas tecnologias, a inovar e empreender, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando, os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimentos às demandas sociais propostas para a sua área de atuação.

Titulação: Engenheiro Têxtil

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 10 semestres Máximo: 18 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 4518h-a (3765H) CNE: 4320h-a (3600H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 10 Máximo: 25

Coordenadoria do Curso: Prof^a. Dr^a. Catia Rosana Lange de Aguiar

Contato: (47) 3721-3330 – textil.bnu@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 3510 horas-aula (2925 horas)
- DISCIPLINAS OPTATIVAS: 144 horas-aula (120 horas)
- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 324 horas-aula (270 horas)
- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 468 horas-aula (390h)
- ATIVIDADE TEÓRICO PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO OBRIGATÓRIA: 72 horas-aula (60 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 4518 horas-aula (3765 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 194/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021

CURSO DE ENGENHARIA TÊXTIL – grau BACHARELADO – Turno matutino

MODALIDADE PRESENCIAL

(CURSO 755 - Currículo 2021.1)

2ª FASE								
Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1202	Ciências dos Materiais Têxteis	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	CEE6003	-
DET1203	Introdução a Elementos de Máquinas	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1205	Polímeros e Fibras I	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CEE6003	-
MAT2201	Cálculo I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2101	-
CAC6002	Desenho Técnico para Engenharia	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	-	-

CEE2400	Química Orgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	CEE6003	-
CAC7006	Sociedade, Tecnologia e História	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	-	-

3ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1305	Tecnologia de Fiação I	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	DET1205	-
DET1306	Polímeros e Fibras II	54h-a	18h-a	-	4h-a	72h-a	DET1205	-
CEE6106	Física I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2201	-
CEE6206	Física Experimental I	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	MAT2201	-
MAT2301	Cálculo II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2201 e MAT2111	-
CEE1221	Química Orgânica Experimental	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	CEE2400	-
CAC6013	Estatística	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2201	-
CAC2505	Metodologia Científica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-

4ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1405	Tecnologia de Fiação II	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	DET1305	-
DET1408	Fenômenos de Superfície	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CEE6003	-
DET1413	Introdução ao Design e Moda (PIDRIS)	54h-a	-	36h-a	5h-a	90h-a	CAC7006	-
CEE6109	Física II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2201 e CEE6106	-
CEE6209	Física Experimental II	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	CEE6106 e CEE6206	-
CAC6011	Mecânica dos Sólidos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2301 e CEE6106	-
CAC7000	Ciência, Tecnologia e Sociedade	36h-a	-	36h-a	4h-a	72h-a	-	-

5ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1501	Mecânica dos Fluidos	54h-a	18h-a	-	4h-a	72h-a	MAT2301 e CEE6109	-
DET1502	Termodinâmica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2301 e CEE6109	-
DET1506	Preparação à Tecelagem	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	DET1405	-
DET1507	Tecnologia de Malharia por Trama	54h-a	36h-a	-	5h-a	90h-a	DET1405	-
CAC1403	Eletrotécnica	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	MAT2201	-
CEE6110	Física III	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2301 e CEE6109	-
	Optativa I	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-

6ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1600	Operações na Indústria Têxtil	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	DET1501 e DET1502	-
DET1608	Tecnologia de Beneficiamento I	54h-a	18h-a	-	4h-a	72h-a	DET1507 e DET1506	-
DET1609	Tecnologia de Tecelagem	54h-a	36h-a	-	5h-a	90h-a	DET1506	-
DET1607	Transferência de Calor e Massa	54h-a	36h-a	-	5h-a	90h-a	DET1501	-
DET1610	Tecnologia de Não-tecido	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1405	-
DET1611	Tecnologia de Malharia por Urdume	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	DET1405	-
CEE6310	Ótica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CEE6110	-

7ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
--------	------------	-----------------------	-----------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------	---------------	-----------

DET1703	Ciência das Cores	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	-	DET1705
DET1704	CAD/CAM no Vestuário	-	36h-a	18h-a	3h-a	54h-a	DET1507 e DET1609	-
DET1705	Tecnologia de Beneficiamento II	54h-a	36h-a	-	5h-a	90h-a	DET1608	DET1703
DET1706	Engenharia da Qualidade	54h-a	-	18h-a	4h-a	72h-a	CAC6013	-
DET1712	Gestão Ambiental em Organizações (PIDRIS)	54h-a	-	36h-a	5h-a	90h-a	720h	-
CAC3404	Automação para Indústria Têxtil	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CAC1403	-
	Optativa Têxtil I	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-

8ª FASE								
Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1800	Projeto de Final de Curso I	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	2556h-a	-
DET1804	Modelagem e Simulação de Processos	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CAC6000 e DET1501 e DET1607	-
DET1805	Têxteis Técnicos e Interativos	72h-a	18h-a	-	5h-a	90h-a	DET1610 e DET1507 e DET1611 e DET1609	-
DET1806	Tecnologia de Beneficiamento III	54h-a	18h-a	-	4h-a	72h-a	DET1705	-
DET1808	Tratamento de Água e Efluentes	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	DET1705 e DET1600	-
DET1809	Tecnologia de Estamparia	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	DET1608	-
DET1810	Tecnologia de Confecção	18h-a	36h-a	18h-a	4h-a	72h-a	DET1704	-
DET1813	Microeconomia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	MAT2301	-

9ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET7025	Segurança do Trabalho	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	720h-a	-
DET1803	Planejamento e Controle da Produção	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	2916h-a	-
DET1812	Administração	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1900	Projeto de Final de Curso II	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	DET1800	-
DET1906	Conservação de Substratos Têxteis	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1705	-
DET1943	Projetos e Dimensionamento da Indústria Têxtil	54h-a	18h-a	-	4h-a	72h-a	DET1600 e DET1705	-
	Optativa II	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
	Optativa Têxtil II	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-

10ª FASE

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1002	Estágio Supervisionado	-	324h-a	-	18h-a	324h-a	3366h-a	-
DET1003	Atividades Acadêmico - Científico - Culturais	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	-	-

Atividades Complementares

O discente deverá cumprir ao longo do Curso uma carga horária mínima 72 horas-aula (60 horas) de atividades complementares para integralização curricular.

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir com aprovação obrigatoriamente uma carga horária de 144h-a de disciplinas optativas distribuídas da seguinte:

Disciplinas Optativas

Os discentes deverão cumprir para efeito de integralização a carga horária mínima de 72h-a em disciplinas optativas pertencentes neste Rol.

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
MAT2211	Álgebra Linear	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2301	-
MAT2401	Cálculo III	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MAT2111	-
DET1021	Ética	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1022	Ergonomia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1023	Gestão, Reciclagem e Tratamento de Rejeitos Sólidos, Líquidos e Gasosos	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1705 e DET1609 e DET1507	-
DET1024	Gestão de Inovação	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1025	Empreendedorismo	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1026	Gestão de Projetos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-	-
DET1028	Lean Manufacturing	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	1512h-a	-
DET1029	Custos Industriais	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1030	Planejamento Estratégico	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1812	-
DET1031	Engenharia Econômica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	MAT2201	-
CEE7923	Língua Brasileira de Sinais / Bacharel	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-

Disciplinas Optativas - Área de Engenharia Têxtil

Os discentes deverão cumprir para efeito de integralização a carga horária mínima de 72h-a em disciplinas optativas da área Têxtil pertencentes neste Rol.

Código	Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária de Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito	Conjuntos
DET1040	Representação Gráfica do Vestuário	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1041	Nanotecnologia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1205 e DET1408	-
DET1042	Biotecnologia Têxtil	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1705	-
DET1043	Tópicos Especiais em Engenharia Têxtil I	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1044	Tópicos Especiais em Engenharia Têxtil II	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-	-
DET1045	Moda	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	DET1413	-

195/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de Extensão semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
ABF7830	Sementes Florestais	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
ABF7831	Silvicultura Urbana	36h-a	-	18h-a	54h-a	3h-a
ABF7832	Viveiros Florestais	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
ABF7833	Proteção Florestal	36h-a	-	18h-a	54h-a	3h-a
ABF7834	Sistemas Agroflorestais	18h-a	18h-a	18h-a	54h-a	3h-a
ABF7835	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	36h-a	18h-a	-	54h-a	3h-a
ABF7836	Colheita e Transporte Florestal	36h-a	36h-a	-	72h-a	4h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA nº 23080.041600/2020-32 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais).

196/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (curso UFSC 553), do Centro de Ciências Rurais, a qual, sob forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º – Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução 4/2021/CGRAD, de 12 de abril de 2021.

Parágrafo 2º – A primeira Fase-Sugestão foi aprovada via Portaria n. 072/2021/PROGRAD, de 16 de abril de 2021.

Parágrafo 3º – O referido Projeto será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2021, com periodicidade semestral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.041600/2020-32).

ANEXO DA PORTARIA Nº 196/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL – grau BACHARELADO

MODALIDADE PRESENCIAL

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2021.1)

Curso: 553 – Engenharia Florestal – grau Bacharelado

Currículo: 2021.1

Objetivo: O curso de Engenharia Florestal tem o objetivo de formar cidadãos aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, com formação ampla, sólida e com espírito crítico que possam contribuir para a solução de problemas cada vez mais complexos da sociedade contemporânea, através: da formação humanista, científica, tecnológica e interdisciplinar; de estudos preparatórios para os níveis superiores de formação; e da orientação para a escolha profissional. O Engenheiro Florestal formado pela UFSC estará apto a atuar junto a empresas privadas, públicas de caráter produtivo, conservacionista ou social, sendo capaz de tornar-se um empreendedor nas diferentes esferas da sociedade civil, sempre pautado pela ética e respeito à sociedade e ao ambiente.

Titulação: Engenheiro Florestal

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 10 semestres Máximo: 16 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 4536h-a (3780H) CNE: 4320h-a (3600H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 10 Máximo: 30

Coordenadoria do Curso: Prof^ª. Dr^º. Mario Dobner Júnior

Contato: (48) 3721-7171 – engenharia.florestal@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 3654 horas-aula (3045 horas)

-DISCIPLINAS OPTATIVAS: 126 horas-aula (105 horas)

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 216 horas-aula (180 horas)

- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 468 horas-aula (390 horas)

- ATIVIDADE COMPLEMENTARES: 36 horas-aula (30 horas)

- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 4536 horas-aula (3780 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 196/2021/PROGRAD, DE 12 DE JULHO DE 2021

CURSO DE ENGENHARIA Florestal – grau BACHARELADO

MODALIDADE PRESENCIAL

(CURSO 553 - Currículo 2021.1)

2ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
CNS7215	Sociologia Rural	54h-	-	-	3h-a	54h-a	-
CNS7113	Cálculo Diferencial e Integral	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	CNS7112
ABF7104	Bioquímica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
CNS7105	Sistemática Vegetal	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	CNS7101

CNS7216	Geologia e Mineralogia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
ABF7106	Entomologia Florestal	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	ABF7102
CNS7214	Química Analítica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

3ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
ABF7105	Propriedades Físicas e Química do Solo	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	CNS7216
ABF7201	Desenho Técnico	18h-a	18h-a	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7112
CNS7102	Genética	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	CBA7101
CNS7115	Metodologia da Pesquisa	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
CNS7211	Física	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	CNS7112
ABF7302	Dendrologia	36-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7105
CNS7314	Estatística Básica	36h-a	36h-a	-	-	72h-a	CNS7113

4ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
CNS7416	Estatística Experimental	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7314

CNS7306	Microbiologia	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	CBA7101 e ABF7104
CNS7412	Legislação e Gestão Ambiental	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	CNS7114 e ABF7103 e CNS7214
CNS7315	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7105
CNS7613	Fundamentos de Economia Rural	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	CNS7215
CNS7202	Elementos de Geodésia	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7314
CBA7104	Fisiologia Vegetal	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	CBA7101 e ABF7104
ABF7303	Anatomia e Identificação de Madeiras	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7105

5ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
ABF7830	Sementes Florestais	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7101
ABF7107	Hidrologia	18h-a	18h-a	-	2h-a	36h-a	-
CNS7409	Desenvolvimento Rural	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7613
ABF7305	Dendrometria	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7314
ABF7101	Meteorologia e Climatologia	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7211

ABF7210	Fitopatologia Florestal	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	CNS7306
CBA7211	Melhoramento Florestal	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	CNS7102 e CNS7416
CNS7108	Biogeografia	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7103

6ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
ABF7118	Conservação e Uso da Biodiversidade	18h-a	18h-a	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7412
CNS7606	Química da Madeira	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7114
CBA7209	Fertilidade do solo e Adubação Florestal	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	CNS7315
ABF7306	Fitossociologia	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	ABF7302 e ABF7305 e CNS7108
CNS7203	Topografia	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	CNS7202
ABF7307	Biodeteriorização e Conservação da Madeira	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7303 e ABF7106
ABF7308	Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	ABF7303
ABF7323	Planejamento de TCC	18h-a	-	-	1h-a	18h-a	CNS7115

7ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
CNS7514	Poluição Ambiental	18h-a	18h-a	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7412
ABF7205	Geoprocessamento	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	CNS7203
ABF7311	Ecologia Florestal	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7101 e ABF7306
ABF7312	Mecanização Florestal	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7211
ABF7313	Inventário Florestal	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	ABF7305
ABF7204	Construções Rurais	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	ABF7201 e CNS7203
ABF7831	Silvicultura Urbana	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	ABF7302
ABF7832	Viveiros Florestais	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7830

8ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
ABF7314	Serraria e Secagem de Madeira	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	ABF7308
CBA7220	Manejo e Conservação do Solo e da Água	36h-a	18h-a	18h-a	4h-a	72h-a	CBA7209

ABF7315	Restauração Ambiental	18h-a	-	18h-a	2h-a	36h-a	CNS7315
ABF7833	Proteção Florestal	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	ABF7106 e ABF7210
CNS7718	Gestão dos Negócios Agroindustriais	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7409
ABF7317	Economia Florestal	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7613
ABF7310	Silvicultura Aplicada	18h-a	36h-a	18h-a	4h-a	72h-a	CBA7209 e CBA7211
ABF7820	Celulose e Papel	18h-a	18h-a	-	2h-a	36h-a	CNS7606 e ABF7308

9ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
ABF7318	Avaliação e Perícia	18h-a	18h-a	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7412 e ABF7205
CNS7111	Biotecnologia Vegetal	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CBA7211
ABF7834	Sistemas Agroflorestais	18h-a	18h-a	18h-a	3h-a	54h-a	ABF7311
ABF7835	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7308
CNS8010	Extensão Rural	36h-a	-	18h-a	3h-a	54h-a	CNS7409
ABF7206	Manejo de Bacias Hidrográficas	18h-a	18h-a	-	2h-a	36h-a	ABF7107 e ABF7205

							e CBA7220
ABF7321	Manejo Florestal	36h-a	18h-a	18h-a	2h-a	72h-a	ABF7313 e ABF7310 e ABF7317
ABF7836	Colheita e Transporte Florestal	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	ABF7312 e CNS7203

10ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
ABF7324	Estágio Curricular Supervisionado	-	216h-a	-	-	216h-a	ABF7323
ABF7325	TCC	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7323

Atividades Complementares

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir 36h-a de Atividades Complementares. A validação das atividades será feita por uma comissão de professores designados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, conforme regulamento próprio.

Disciplinas Optativas

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir com aprovação obrigatoriamente uma carga horária de 126h-a (105h) de disciplinas optativas, das quais no mínimo 90h-a devem ser cursadas em disciplinas optativas pertencentes neste Rol e 36h-a podem ser cursadas em disciplinas de livre escolha pelo aluno.

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
--------	--------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--	-----------------------------	-------------------------------	---------------

CNS7000	Agricultura Familiar	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7409
CNS7010	Gestão de Impactos Ambientais	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7412
CNS7615	Saneamento Ambiental	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7514
CNS7555	Cooperativismo e Comercialização	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CNS7718
ABF7207	Ergonomia e Segurança no Trabalho	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
ABF7326	Tópicos Especiais em Engenharia Florestal I	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
ABF7327	Tópicos Especiais em Engenharia Florestal II	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
ABF7328	Unidades de Conservação	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7118
ABF7329	Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7313
ABF7331	Manejo de Fauna Silvestre	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7103 e ABF7102
ABF7109	Biologia do Parasitismo	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	-
ABF7802	Etologia e Bem Estar Animal	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
BSU7114	Biologia Molecular	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	-
ABF7009	Introdução a Etnobotânica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CNS7314
ABF7130	Floricultura e Paisagismo	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	CBA7104
ABF7117	Hidráulica	54h-a	-	-	2h-a	36h-a	CNS7113 e ABF7107
ABF7126	Irrigação e Drenagem	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	ABF7101 e ABF7107
ABF7821	Biologia e Ecotoxicologia do Solo	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7103 e ABF7102

CBA7822	Microbiologia e Qualidade do Solo	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	-
ABF7823	Cultivo Protegido	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7101
CBA7824	Fruticultura	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7830
ABF7825	Práticas Florestais Integradas	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	ABF7305
ABF7128	Agroecologia	18h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7409 e ABF7118
CNS7406	Informática Aplicada à Agropecuária	18h-a	18h-a	-	2h-a	36h-a	-
CNS7001	Análise de Regressão	36h-a	18h-a	-	3h-a	54h-a	CNS7416
CBA7745	Agricultura Silvicultura de Precisão	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	ABF7105 e CNS7202 e CBA7209
CNS7008	Agricultura Biodinâmica	18h-a	18h-a	-	2h-a	36h-a	-
CNS7009	Matemática Financeira e Aplicações	18h-a	18h-a	-	2h-a	36h-a	-
CNS7007	Relações e Interações Humano – animal: Mudanças de Paradigma e Novos Desafios	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
CNS7015	Cultura Brasileira	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
CNS7011	Sistemas Agroalimentares	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
ABF7115	Programa de Intercâmbio I	18h-a	-	-	1h-a	18h-a	-
ABF7116	Programa de Intercâmbio II	18h-a	-	-	1h-a	18h-a	-
ABF7117	Programa de Intercâmbio III	18h-a	-	-	1h-a	18h-a	-
LLE9211	Língua Espanhola I	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
LLE9212	Língua Espanhola II	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
LSB7904	Língua Brasileira de Sinais	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

197/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a PORTARIA Nº 066/2021/PROGRAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021, no seu Art. 1º no que se refere a criação de disciplinas do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
FON7718	Estágio em Procedimentos Audiológicos I	144h-a	00h-a	144h-a	8h-a
FON7818	Estágio em Procedimentos Audiológicos II	144h-a	00h-a	144h-a	8h-a

Leia -se:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
FON7718	Estágio em Procedimentos Audiológicos I	00h-a	144h-a	144h-a	8h-a
FON7818	Estágio em Procedimentos Audiológicos II	00h-a	144h-a	144h-a	8h-a

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 023262/2021 e ofício nº 040/2021/CCGFON da Coordenadoria do Curso de Graduação em fonoaudiologia).

198/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar a PORTARIA Nº 233/2020/PROGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, no seu Art. 1º no que se refere ao estabelecimento de pré-requisitos para a disciplina FON7610 - Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial, pertencente ao currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (109), conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

Fase	Código	Nome	Carga Horária Prática semestral total	Pré-requisito
6ª	FON7610	Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial	126h-a	(FON7306 e FON7501 e FON7502) ou FON7402 ou FON7406

Leia -se:

Fase	Código	Nome	Carga Horária Prática semestral total	Pré-requisito
6ª	FON7610	Estágio em Fonoaudiologia Ambulatorial	126h-a	FON7306 e FON7501 e (FON7502 ou FON7402) e (FON7406 ou FON7402)

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 023262/2021 e ofício nº 040/2021/CCGFON da Coordenadoria do Curso de Graduação em fonoaudiologia).

Portaria de 13 julho de 2021

199/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a disciplina LSB 7904 do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais (310), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
9ª	LSB7904 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)

Art. 2º – Estabelecer a seguinte equivalência, para efeito de integralização do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais (310):

Disciplina	Carga horária total semestral	Equivalência
LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	72h-a	LSB7904

Art. 3º – Incluir a disciplina LSB7244 no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais (310), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total	Pré-requisito	Equivalência
----------	------------	------	------------------------	---------------	--------------

			semestral		
9ª	LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	Obrigatória	72h-a	—	LSB7904

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 025928/2021 e ofício nº 008/2021/CCGCSO/CFH da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Sociais).

200/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a disciplina LSB 7904 do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais (320), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
9ª	LSB7904 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)

Art. 2º – Estabelecer a seguinte equivalência, para efeito de integralização do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais (320):

Disciplina	Carga horária total semestral	Equivalência
LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	72h-a	LSB7904

Art. 3º – Incluir a disciplina LSB7244 no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais (320), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
9ª	LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	Obrigatória	72h-a	—	LSB7904

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 025928/2021 e ofício nº 009/2021/CCGCSO/CFH da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Sociais).

201/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total
LSB9034	Libras Escrita I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9031	Morfologia da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9032	Aquisição da Linguagem da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9037	Estudos da Interpretação II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9038	Práticas de Interpretação I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9033	Libras Escrita I	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9035	Bilinguismo: Libras e Língua Portuguesa	108h-a	-	36h-a	-	-	8h-a	144h-a
LSB9036	Teorias da Educação e Estudos Surdos	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9043	Sintaxe da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9045	Estudos Surdos	108h-a	-	-	-	-	6h-a	108h-a
LSB9047	Sociolinguística da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9041	Introdução aos Estudos da Literatura	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9042	Semântica da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9044	Estudos Surdos	108h-a	-	36h-a	-	-	8h-a	144h-a
LSB9046	Sociolinguística da Libras	108h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9041	Introdução aos Estudos da Literatura	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9054	Literatura Surda	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9051	Seminário de Pesquisa	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9052	Psicolinguística da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a

LSB9057	Prática de Tradução I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9058	Português I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9053	Literatura Surda	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9055	Didática e Educação de Surdos	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9056	Ensino de Libras como L2	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9061	Análise do Discurso da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9063	Libras Escrita II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9067	Português II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9068	Tradução Literária	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9069	Prática de Interpretação II	72h-a	-	-	-	-		
LSB9062	Libras Escrita II	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9064	Currículo de Libras	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9065	Psicologia da Educação de Surdos	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9066	Metodologia de ensino em Literatura Surda	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9071	Direitos Humanos e Sustentabilidade	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9072	Pragmática da Libras	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9075	Prática de Interpretação III	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9076	Estágio em Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	-	144h-a	-	-	-	8h-a	144h-a
LSB9073	Metodologia de Ensino de Libras Como L1	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9074	Metodologia de Ensino de Libras Como L2	72h-a	-	36h-a	-	-	6h-a	108h-a
LSB9081	Atividades Teórico Práticas	240h-a	-	-	-	-	13h-a	240h-a

	de Aprofundamento							
LSB9083	Atividades de Extensão como Componente Curricular	348h-a	-	-	-	-	19h-a	348h-a
LSB9086	Prática de Interpretação IV	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9087	Terminologia e Tradução	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9089	Trabalho de Conclusão de Curso	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9088	Prática de Tradução II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
LSB9082	Atividades de Extensão como Componente Curricular	-	-	-	-	432h-a	-	-
LSB9084	Estágio de Libras como L1	-	252h-a	-	-	-	-	252h-a
LSB9085	Estágio de Libras como L2	-	234h-a	-	-	-	-	234h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processos de números 23080.020755/2019-00 e 23080.020743/2019-77 da Coordenadoria do Curso de Língua Brasileira de Sinais do Centro de Comunicação e Expressão).

202/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Letras LIBRAS EaD – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, modalidade à distância, grau Bacharelado (Curso UFSC 715), do Centro de Comunicação e Expressão, a qual, sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 07/2021/CGRAD, DE 12 MAIO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2020.2 letivo.

Parágrafo 2º - A 1ª fase-sugestão da referida matriz foi aprovada *ad referendum* por meio da Portaria 202/PROGRAD/2020 de 23 de outubro de 2020, respectivamente.

Parágrafo 3º - A 2ª fase-sugestão da referida matriz foi aprovada por meio da Portaria 127/PROGRAD/2021 de 13 de maio de 2021, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.020755/2019-00 da Coordenadoria do Curso de Língua Brasileira de Sinais).

ANEXO DA PORTARIA Nº 202/2021/PROGRAD, DE 13 DE JULHO DE 2021
CURSO DE LETRAS LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – grau BACHARELADO
MODALIDADE A DISTÂNCIA

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2020.2)

Curso: 715 – Letras LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – EaD – grau Bacharelado

Currículo: 2020.2

Objetivo: Formar profissional apto para atuar como Tradutor ou Intérprete da língua brasileira de sinais em diferentes contextos.

Titulação: Bacharel em Letras LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Diplomado em: Bacharelado em Letras LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 08 semestres Máximo: 08 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3.444h-a (2.870H) CNE: 2880h-a (2400H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 08 Máximo: 30

Coordenadoria do Curso: Profª. Drª. Carolina Ferreira Pêgo

Contato: (48) 3721-2334 - libras.ead@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2628 horas-aula (2190 horas)
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OBRIGATÓRIO: 72 horas-aula (60 horas)
- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 144 horas-aula (120 horas)
- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 360 horas-aula (300h)
- ATIVIDADE TEÓRICO PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO OBRIGATÓRIA: 240 horas-aula (200 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 3444 horas-aula (2870 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 202/2021/PROGRAD, DE 13 DE JULHO DE 2021
CURSO DE LETRAS LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – grau BACHARELADO
MODALIDADE EaD
(CURSO 715 - Currículo 2020.2)

3ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
LSB9034	Libras Escrita I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9031	Morfologia da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9032	Aquisição da Linguagem da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9037	Estudos da Interpretação II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

LSB9038	Práticas de Interpretação I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
---------	-----------------------------	-------	---	---	------	-------	---

4ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
LSB9043	Sintaxe da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9045	Estudos Surdos	108h-a	-	-	6h-a	108h-a	-
LSB9047	Sociolinguística da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9041	Introdução aos Estudos da Literatura	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9042	Semântica da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

5ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
LSB9054	Literatura Surda	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9051	Seminário de Pesquisa	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9052	Psicolinguística da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9057	Prática de Tradução I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9058	Português I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

6ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral	Pré-requisito

		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Total	Total	
LSB9061	Análise do Discurso da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9063	Libras Escrita II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9067	Português II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9068	Tradução Literária	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9069	Prática de Interpretação II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

7ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- requisito
LSB9071	Direitos Humanos e Sustentabilidade	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9072	Pragmática da Libras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9075	Prática de Interpretação III	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9076	Estágio em Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	-	144h-a	-	8h-a	144h-a	-

8ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré- requisito
LSB9081	Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento	240h-a	-	-	-	-	-

LSB9083	Atividades de Extensão como Componente Curricular	-	-	360h-a	-	-	-
LSB9086	Prática de Interpretação IV	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9087	Terminologia e Tradução	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9089	Trabalho de Conclusão de Curso	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9088	Prática de Tradução II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

Estágio Curricular Supervisionado

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária de 144h-a (120h) em estágio obrigatório na disciplina de Estágio em Tradução e Interpretação de Libras, conforme regulamento próprio do curso.

Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária mínima de 240h-a (200h) em Atividades Teóricas Práticas de Aprofundamento, devendo sua realização ser distribuída pelo próprio aluno, preferencialmente, ao longo das seis primeiras fases do curso. A validação das atividades será feita, conforme regimento interno do curso.

Atividades de Extensão Obrigatórias

Para efeito de integralização curricular o discente deverá cumprir no mínimo 120h-a (100h) em cada uma das três ações de extensão, sendo o total geral mínimo obrigatório para a integralização curricular de 360h-a equivalente a (300h). As atividades de Extensão estão distribuídas em Ações de Extensão I – Projetos; Ações de Extensão II – Evento e Ações de Extensão III – Cursos. A validação das atividades será feita, conforme as normas internas quanto a extensão universitária.

203/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Letras LIBRAS EaD – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, modalidade à distância, grau Licenciatura (Curso UFSC 705), do Centro de Comunicação e Expressão, a qual, sob forma de anexo passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 06/2021/CGRAD, DE 12 MAIO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2020.2 letivo.

Parágrafo 2º - A 1ª fase-sugestão da referida matriz foi aprovada *ad referendum* por meio da Portaria 203/PROGRAD/2020 de 23 de outubro de 2020, respectivamente.

Parágrafo 3º - A 2ª fase-sugestão da referida matriz foi aprovada por meio da Portaria 128/PROGRAD/2021 de 13 de maio de 2021, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.020743/2019-77).

ANEXO DA PORTARIA Nº 203/2021/PROGRAD, DE 13 DE JULHO DE 2021

CURSO DE LETRAS LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – grau LICENCIATURA

MODALIDADE A DISTÂNCIA

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2020.2)

Curso: 705 – Letras LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – EaD – grau Licenciatura

Currículo: 2020.2

Objetivo: Formar professores de língua brasileira de sinais para atuar no ensino de libras como L1 e L2.

Titulação: Licenciado em Letras LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Diplomado em: Licenciatura em Letras LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 08 semestres Máximo: 08 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 4344h-a (3620H) CNE: 3840h-a (3200H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 08 Máximo: 30

Coordenadoria do Curso: Prof^a. Dr^a. Carolina Ferreira Pêgo

Contato: (48) 3721-2334 - libras.ead@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2664 horas-aula (2220 horas)
- PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIA: 504 horas-aula (420 horas)
- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 486 horas-aula (405 horas)
- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 450 horas-aula (375h)
- ATIVIDADE TEÓRICO PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO OBRIGATÓRIA: 240 horas-aula (200 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 4326 horas-aula (3605 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 203/2021/PROGRAD, DE 13 DE JULHO DE 2021

CURSO DE LETRAS LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – grau LICENCIATURA

MODALIDADE A DISTÂNCIA

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2020.2)

3ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
LSB9033	Libras Escrita I	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9031	Morfologia da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-

LSB9032	Aquisição da Linguagem da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9035	Bilinguismo: Libras e Língua Portuguesa	108h-a	-	36h-a	-	8h-a	144h-a	-
LSB9036	Teorias da Educação e Estudos Surdos	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-

4ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
LSB9043	Sintaxe da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9044	Estudos Surdos	108h-a	-	36h-a	-	8h-a	144h-a	-
LSB9046	Sociolinguística da Libras	108h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9041	Introdução aos Estudos da Literatura	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9042	Semântica da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-

5ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
--------	--------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--	--	-----------------------------	-------------------------------	---------------

				Semestral Total				
LSB9053	Literatura Surda	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9051	Seminário de Pesquisa	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9052	Psicolinguística da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9055	Didática e Educação de Surdos	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9056	Ensino de Libras como L2	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-

6ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
LSB9061	Análise do Discurso da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	
LSB9062	Libras Escrita II	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9064	Currículo de Libras	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9065	Psicologia da Educação de Surdos	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9066	Metodologia de ensino em Literatura Surda	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-

7ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
LSB9071	Direitos Humanos e Sustentabilidade	72h-a		-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9072	Pragmática da Libras	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	-
LSB9073	Metodologia de Ensino de Libras Como L1	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-
LSB9074	Metodologia de Ensino de Libras Como L2	72h-a	-	36h-a	-	6h-a	108h-a	-

8ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
LSB9081	Atividades Teóricas Práticas de Aprofundamento	240h-a	-	-	-	-	-	-
LSB9082	Atividades de Extensão como	-	-	-	450h-a	-	-	-

	Componente Curricular							
LSB9084	Estágio de Libras como L1	-	252h-a	-	-	-	252h-a	-
LSB9085	Estágio de Libras como L2	-	234h-a	-	-	-	234h-a	-

Estágio Curricular Supervisionado

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária de 486h-a (405h) em estágio obrigatório divididas em duas disciplinas - Estágio em Língua Brasileira de Sinais como L1 e Estágio em Língua Brasileira de Sinais como L2. A validação das disciplinas de estágio será feita, conforme regimento interno do curso.

Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária mínima de 240h-a (200h) em Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento, devendo sua realização ser distribuída pelo próprio aluno, preferencialmente, ao longo das seis primeiras fases do curso. O aluno deverá cumprir as atividades teórico práticas de aprofundamento de acordo com os três grupos. A validação das atividades será feita, conforme regimento interno do curso.

Atividades de Extensão Obrigatórias

Para efeito de integralização curricular o discente deverá cumprir no mínimo 450h-a (375h) em ações de extensão. As Atividades de Extensão estão distribuídas da seguinte forma: Ações de Extensão I – Projetos (162h-a equivalente a 135h); Ações de Extensão II – Eventos (108h-a equivalente a 90h) e Ações de Extensão III – Cursos 180h-a equivalente a 150h). A validação das atividades será feita, conforme as normas internas quanto a extensão universitária.

204/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a disciplina LSB 7904 do currículo 2017.1 do Curso de Graduação em Matemática (223), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
8ª	LSB7904 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)

Art. 2º – Estabelecer a seguinte equivalência, para efeito de integralização do currículo 2017.1 do Curso de Graduação em Matemática (223):

Disciplina	Carga horária total semestral	Equivalência
LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	72h-a	LSB7904

Art. 3º – Incluir a disciplina LSB7244 no currículo 2017.1 do Curso de Graduação em Matemática (223), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
8ª	LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	Obrigatória	72h-a	—	LSB7904

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 027025/2021 e ofício nº Ofício n. 07/2021/CCM da Coordenadoria do Curso de Graduação em Matemática).

Portaria de 14 julho de 2021

205/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5902	Química e Sustentabilidade	-	-	-	-	72h-a	4h-a	-
QMC5427	Introdução à Programação com Python	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5522	Ensino, História e Filosofia da Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5529	Prática de Ensino em Espaços Escolares	-	-	-	-	54h-a	3h-a	54h-a
QMC5329	Química Analítica Qualitativa	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5413	Princípios de Termodinâmica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5146	Fundamentos de Química Inorgânica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5241	Química Orgânica Tecnológica I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5330	Química Analítica Quantitativa	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5424	Equilíbrio de	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a

	Fases e Soluções							
QMC5423	Fundamentos de Química Quântica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5242	Química Orgânica Tecnológica II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5243	Química Orgânica Tecnológica III	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5424	Equilíbrio de Fases e Soluções	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5524	Ensino de Química e Sociedade	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5530	Prática de Ensino em Espaços de Divulgação Científica	-	-	-	-	54h-a	3h-a	54h-a
QMC5331	Química Analítica Experimental	-	54h-a	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5221	Química Orgânica Teórica C	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5213	Análise Orgânica	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5139	Química de Compostos de Coordenação	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5525	Estratégias para o Ensino de Química	-	-	72h-a	-	-	4h-a	72h-a
QMC5431	Química Quântica para a Licenciatura	54h-a	-	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5332	Técnicas Espectrométricas de Análise	54h-a	-	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5333	Técnicas Cromatográficas e Eletroforéticas de Análise	54h-a	-	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5429	Físico-Química Experimental 1	-	54h-a	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5425	Física dos Processos Eletroquímicos e Corrosão	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5238	Química Orgânica Biológica	54h-a	-	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5145	Mecanismos de Reações Inorgânicas e Compostos Organometálicas	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5338	Técnicas Analíticas Instrumentais	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5147	Conceitos e Aplicações em Química Inorgânica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5340	Gestão da Qualidade em Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5420	Fundamentos de Cinética Química e Catálise	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5139	Química dos Compostos de Coordenação	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5337	Química Analítica Instrumental	36h-a	36h-a	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5213	Análise Orgânica	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5526	Pesquisa em Ensino de Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5334	Laboratório de Análises Espectrométricas e de Separações	-	54h-a	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5239	Métodos Sintéticos em Química Orgânica	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5141	Química do Estado Sólido e Mineralogia	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5430	Físico-Química Experimental 2	-	54h-a	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5339	Laboratório de Técnicas Analíticas Instrumentais	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5244	Química Orgânica Tecnológica Experimental	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5419	Físico-Química Experimental I	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5527	Projeto em Ensino de Química I	-	-	-	36h-a	-	2h-a	36h-a

QMC5240	Química Orgânica Biológica Experimental I	-	36h-a	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5332	Química Ambiental	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a
QMC5532	Estágio II	-	324h-a	-	-	-	-	324h-a
QMC5533	Estágio Supervisionado	-	-	-	-	540h-a	30h-a	540h-a
QMC5153	Química Inorgânica Biológica	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a
QMC5245	Química de Biomoléculas	54h-a	-	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5342	Química Ambiental para a Licenciatura	54h-a	-	-	-	-	3h-a	54h-a
QMC5528	Projeto em Ensino de Química II	-	-	-	108h-a	-	6h-a	108h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processos de números 23080.085032/2019-48, 23080.085048/2019-51 e 23080.044464/2020-32 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

206/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Química, grau Bacharelado (curso UFSC 226), do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, a qual, sob forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º – Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 2/2021/CGRAD, 18 DE FEVEREIRO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2021.1 letivo.

Parágrafo 2º – A primeira Fase-Sugestão foi aprovada via Portaria n. 099/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021.

Parágrafo 3º – O referido Projeto será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2021, com periodicidade semestral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.085032/2019-48 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

ANEXO DA PORTARIA Nº 206/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021

CURSO DE QUÍMICA – grau BACHARELADO – Turno diurno

MODALIDADE PRESENCIAL

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2021.1)

Curso: 226 – Química – grau Bacharelado

Currículo: 2021.1

Objetivo: Formar bacharel em Química, competente, do ponto de vista científico e humano, qualificado para mercado de trabalho, habilitado para desempenhar as atividades de pesquisador, em Instituições de Ensino e/ou Centros de Pesquisa, em indústrias e nos vários segmentos onde uma sólida formação química é necessária.

Titulação: Bacharel em Química

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 08 semestres Máximo: 12 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3780h-a (3150H) CNE: 2880h-a (2400H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 16 Máximo: 32

Coordenadoria do Curso: Prof^ª. Dr^ª. Iolanda da Cruz Vieira

Contato: (48) 3721-2312 – quimica@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2844 horas-aula (2370 horas)
- DISCIPLINAS OPTATIVAS: 72 horas-aula (60 horas)
- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 360 horas-aula (300 horas)
- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 396 horas-aula (330h)
- ATIVIDADE TEÓRICO PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO OBRIGATÓRIA: 108 horas-aula (90 horas)
- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 3780 horas-aula (3150 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 206/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021

CURSO DE QUÍMICA – grau BACHARELADO – Turno diurno

MODALIDADE PRESENCIAL

(CURSO 226 - Currículo 2021.1)

2ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5517
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	QMC5517 e QMC5518
MTM3101	Cálculo I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3100
MTM3111	Geometria Analítica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
FSC5101	Física I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5309	Estatística Aplicada à Química	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
QMC5902	Química e Sustentabilidade	-	-	72h-a	4h-a	-	QMC5517

3ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
MTM3102	Cálculo II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3101
FSC5121	Física IV-B	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	FSC5101
QMC5329	Química Analítica Qualitativa	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5520
QMC5413	Princípios de Termodinâmica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3101 e QMC5519
QMC5222	Química Orgânica Teórica A	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5146	Fundamentos de Química Inorgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519

4ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
QMC5330	Química Analítica Quantitativa	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5329
QMC5424	Equilíbrio de Fases e Soluções	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5413
QMC5423	Fundamentos de Química Quântica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM5511 e MTM3102
QMC5223	Química Orgânica Teórica B	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5222
QMC5136	Química Inorgânica Experimental I	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5146 e

							QMC5520
	Optativa 1	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-

5ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
QMC5331	Química Analítica Experimental	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5309 e QMC5330
QMC5221	Química Orgânica Teórica C	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5223
QMC5213	Análise Orgânica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5223
QMC5139	Química de Compostos de Coordenação	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5136 e QMC5423
QMC5414	Cinética Química e Catálise	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3102 e QMC5413
QMC5418	Introdução a Ciência dos Polímeros	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5413 e QMC5424
FSC5123	Física Experimental II	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	FSC5121
	Optativa 2	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-

6ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito

QMC5332	Técnicas Espectrométricas de Análise	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5331
QMC5333	Técnicas Cromatográficas e Eletroforéticas de Análise	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5331
QMC5429	Físico-Química Experimental 1	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5414 e QMC5424
QMC5425	Física dos Processos Eletroquímicos e Corrosão	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5424
QMC5238	Química Orgânica Biológica	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5223
QMC5230	Química Orgânica Experimental I	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5213 e QMC5520
QMC5145	Mecanismos de Reações Inorgânicas e Compostos Organometálicas	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139
QMC5124	Química Bioinorgânica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5139

7ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
QMC5317	Métodos Eletroanalíticos	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5331
QMC5334	Laboratório de Análises Espectrométricas e de Separações	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5332 e QMC5333
QMC5239	Métodos Sintéticos em Química Orgânica	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5221 e QMC5230

QMC5141	Química do Estado Sólido e Mineralogia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139
QMC5415	Química de Superfícies e Colóides	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5424
QMC5430	Físico-Química Experimental 2	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5429
QMC5134	Química Inorgânica Experimental II	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5139 e QMC5136 e QMC5147
QMC5511	Estágio I	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5136 e QMC5236 e QMC5311 e QMC5429

8ª FASE							
Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
QMC5240	Química Orgânica Biológica Experimental I	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	QMC5230 e QMC5238
QMC5318	Laboratório de Métodos Eletroanalíticos	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5317
QMC5332	Química Ambiental	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5222 e

							QMC5330
QMC5532	Estágio II	-	324h-a	-	18h-a	324h-a	QMC5511

Atividades Complementares

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir 108h-a (90h) de Atividades acadêmico-científico-culturais. As atividades têm como objetivo oferecer aos acadêmicos oportunidades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural. A validação das atividades será feita, conforme regulamento próprio do curso.

Disciplinas Optativas

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária mínima de 72h-a (60h) de disciplinas optativas, podendo ser cursadas em disciplinas deste rol ou de livre escolha nos diversos cursos da UFSC. O aluno também poderá cursar disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior desde que a esteja devidamente autorizada pelo MEC.

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
QMC5142	Cristalografia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146
QMC5135	Química Computacional	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5143	Introdução à Fotoquímica Molecular	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5144	Introdução à Espectroscopia Molecular	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5128	Análise Inorgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139 e QMC5223 ou QMC5147 e QMC5243
QMC5149	A Química na Indústria	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146 e EQA5214

QMC5202	Introdução a Síntese Orgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5223
QMC5353	Preparo de Amostras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5351
QMC5336	Introdução à Métodos Quimiométricos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3111
QMC5341	Química Analítica Forense	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5332 e QMC5333 e QMC5337 e QMC5338
QMC5421	Química dos Nanomateriais e Nanotecnologia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519
QMC5422	Físico-Química da Corrosão	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5422 e QMC5420 e QMC5414
QMC5426	Ferramentas Matemáticas para Químicos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5428	Princípios Teóricos da Espectroscopia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5516	História da Química	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5711	Introdução à Química Verde	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519

207/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Química Tecnológica, grau Bacharelado (curso UFSC 227), do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, a qual, sob forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º – Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 1/2021/CGRAD, 18 DE FEVEREIRO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2021.1 letivo.

Parágrafo 2º – A primeira Fase-Sugestão foi aprovada via Portaria n. 101/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021.

Parágrafo 3º – O referido Projeto será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2021, com periodicidade semestral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.085048/2019-51 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

ANEXO DA PORTARIA Nº 207/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021

CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA – grau BACHARELADO – Turno diurno

MODALIDADE PRESENCIAL

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2021.1)

Curso: 227 – Química Tecnológica – grau Bacharelado

Currículo: 2021.1

Objetivo: Formar um profissional, competente, do ponto de vista científico e humano, qualificado para mercado de trabalho, habilitado para desempenhar as atividades no setor industrial, sobretudo na condução, controle, pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais. Podendo atuar nas áreas de tratamento de resíduos, gestão de qualidade, desenvolvimento de processos e supervisão de processos industriais, atribuições estas conferidas pelo Conselho Federal de Química (CFQ) ao chamado Químico Industrial.

Titulação: Bacharel em Química Tecnológica

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 08 semestres Máximo: 12 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3984h-a (3320H) CNE: 2880h-a (2400H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 16 Máximo: 32

Coordenadoria do Curso: Profª. Drª. Iolanda da Cruz Vieira

Contato: (48) 3721-2312 – quimica@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2790 horas-aula (2325 horas)

-DISCIPLINAS OPTATIVAS: 72 horas-aula (60 horas)

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 540 horas-aula (450 horas)

- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 396 horas-aula (330h)

- ATIVIDADE TEÓRICO PRÁTICA DE APROFUNDAMENTO OBRIGATÓRIA: 108 horas-aula (90 horas)

- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 3906 horas-aula (3255 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 207/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021

CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA – grau BACHARELADO – Turno diurno

MODALIDADE PRESENCIAL

(CURSO 227 - Currículo 2021.1)

2ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5517
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	QMC5517 e QMC5518
MTM3101	Cálculo I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3100
MTM3111	Geometria Analítica	72h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
FSC5101	Física I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5309	Estatística Aplicada à Química	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-
QMC5427	Introdução à Programação com Python	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-

3ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
MTM3102	Cálculo II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3101
FSC5121	Física IV-B	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	FSC5101
QMC5329	Química Analítica Qualitativa	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519 e QMC5520
QMC5413	Princípios de Termodinâmica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3101 e QMC5519

QMC5241	Química Orgânica Tecnológica I	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5146	Fundamentos de Química Inorgânica	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519
	Optativa 1	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-

4ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
QMC5330	Química Analítica Quantitativa	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5329
QMC5424	Equilíbrio de Fases e Soluções	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5413
QMC5242	Química Orgânica Tecnológica II	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5241
QMC5136	Química Inorgânica Experimental I	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5146 e QMC5520
EPS5209	Economia e Organização Industrial	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5427
EQA5318	Introdução aos Processos Químicos	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5413
FSC5123	Física Experimental II	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	FSC5121

5ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral	Pré-requisito
--------	--------------------	---------------	---------------	---------------	-----------------------	-------------------------	---------------

		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Total	Total	
QMC5331	Química Analítica Experimental	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	QMC5309 e QMC5330
QMC5243	Química Orgânica Tecnológica III	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5242
QMC5414	Cinética Química e Catálise	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3102 e QMC5413
EQA5214	Indústrias Químicas	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	EQA5318
CAD7004	Cultura Empreendedora e Criatividade	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	EPS5209
QMC5902	Química e Sustentabilidade	-	-	72h-a	4h-a	72h-a	QMC5517
	Optativa 2	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	-

6ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré-requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
QMC5338	Técnicas Analíticas Instrumentais	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5331
QMC5425	Física dos Processos Eletroquímicos e Corrosão	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5424
QMC5238	Química Orgânica Biológica	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5242
QMC5147	Conceitos e Aplicações em Química Inorgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5136 e QMC5414

CAL5108	Tecnologia de Fermentações	54h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5243
EQA5301	Operações unitárias A	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	EQA5318
QMC5340	Gestão da Qualidade em Química	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5331

7ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
QMC5339	Laboratório de Técnicas Analíticas Instrumentais	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5338
QMC5244	Química Orgânica Tecnológica Experimental	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5243
QMC5141	Química do Estado Sólido e Mineralogia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139 e QMC5147
QMC5134	Química Inorgânica Experimental II	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5139 e QMC5136 e QMC5147
QMC5419	Físico-Química Experimental I	-	72h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5424
EQA5302	Operações Unitárias B	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	EQA5301

8ª FASE

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral	Pré-requisito
--------	--------------------	---------------	---------------	---------------	-----------------------	-------------------------	---------------

		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Total	Total	
QMC5533	Estágio Supervisionado	-	-	540h-a	30h-a	540h-a	QMC5134 e QMC5244 e QMC5339 e QMC5419 e EQA5302

Atividades Complementares

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir 108h-a (90h) de Atividades acadêmico-científico-culturais. As atividades têm como objetivo oferecer aos acadêmicos oportunidades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural. A validação das atividades será feita, conforme regulamento próprio do curso.

Disciplinas Optativas

Para efeito de integralização curricular, os alunos devem cumprir uma carga horária mínima de 72h-a (60h) de disciplinas optativas, podendo ser cursadas em disciplinas deste rol ou de livre escolha nos diversos cursos da UFSC. O aluno também poderá cursar disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior desde que a esteja devidamente autorizada pelo MEC.

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Pré- requisito
		Teórica semestral Total	Prática semestral Total	Extensão semestral Total	Semanal Total	Semestral Total	
QMC5142	Cristalografia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146
QMC5135	Química Computacional	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5143	Introdução à Fotoquímica Molecular	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5144	Introdução à Espectroscopia Molecular	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423

QMC5128	Análise Inorgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139 e QMC5223 ou QMC5147 e QMC5243
QMC5149	A Química na Indústria	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146 e EQA5214
QMC5202	Introdução a Síntese Orgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5223
QMC5353	Preparo de Amostras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5351
QMC5336	Introdução à Métodos Quimiométricos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3111
QMC5341	Química Analítica Forense	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5332 e QMC5333 e QMC5337 e QMC5338
QMC5421	Química dos Nanomateriais e Nanotecnologia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519
QMC5422	Físico-Química da Corrosão	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5422 e QMC5420 e QMC5414
QMC5426	Ferramentas Matemáticas para Químicos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5428	Princípios Teóricos da Espectroscopia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423

QMC5516	História da Química	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5711	Introdução à Química Verde	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519

208/2021/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Química, grau Licenciatura (curso UFSC 205), do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, a qual, sob forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º – Trata-se do Projeto Pedagógico aprovado mediante a Resolução nº 08/2021/CGRAD, 12 DE MAIO DE 2021 com implantação progressiva a partir de 2021.1 letivo.

Parágrafo 2º – A primeira Fase-Sugestão foi aprovada *Ad referendum* via Portaria n. 094/2021/PROGRAD, de 29 de abril de 2021.

Parágrafo 3º – O referido Projeto será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2021, com periodicidade semestral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo de número 23080.044464/2020-32 da Coordenadoria do Curso de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas).

ANEXO DA PORTARIA Nº 208/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021

CURSO DE QUÍMICA – grau LICENCIATURA – Turno diurno

MODALIDADE PRESENCIAL

(Currículo em implantação progressiva a partir de 2021.1)

Curso: 205 – Química – grau Licenciatura

Currículo: 2021.1

Objetivo: Formar um profissional licenciado em Química apto a exercer o magistério de Química na Educação Básica, em diferentes instituições e espaços educativos, na gestão educacional, na coordenação pedagógica e outras áreas nas quais sejam requeridos conhecimentos pedagógicos, além de possibilitar a atuação profissional na área química, de acordo com as fundamentações legais

Titulação: Licenciado em Química

Período de Conclusão do Curso: Mínimo: 08 semestres Máximo: 12 semestres

Carga horária obrigatória: UFSC: 3960h-a (3300h) CNE: 3840h-a (3200H)

Número de aulas semanais: Mínimo: 16 Máximo: 32

Coordenadoria do Curso: Profª. Drª. Iolanda da Cruz Vieira

Contato: (48) 3721-2312 – quimica@contato.ufsc.br

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2532 horas-aula (2110 horas)

- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 36 horas-aula (30 horas)

- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 486 horas-aula (405 horas)

- EXTENSÃO OBRIGATÓRIA: 414 horas-aula (345 horas)

- PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR: 492 horas-aula (410 horas)

- TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 3960 horas-aula (3300 horas)

ANEXO DA PORTARIA Nº 208/2021/PROGRAD, DE 14 DE JULHO DE 2021

CURSO DE QUÍMICA – grau LICENCIATURA – Turno diurno

MODALIDADE PRESENCIAL

(CURSO 205 - Currículo 2021.1)

2ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
QMC5519	Química Geral II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5517
QMC5520	Química Geral Experimental II	-	36h-a	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5517 e QMC5518
QMC5309	Estatística Aplicada à Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	-
MTM3101	Cálculo I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	MTM3100
MTM3111	Geometria Analítica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5522	Ensino, História e Filosofia da Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5517 e QMC5518 e QMC5521
PSI5137	Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem	60h-a	-	12h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5529	Prática de Ensino em Espaços Escolares	-	-	54h-a	-	18h-a	4h-a	72h-a	-

3ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
QMC5413	Princípios de Termodinâmica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	MTM3101 e QMC5519
QMC5146	Fundamentos de Química Inorgânica	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5329	Química Analítica Qualitativa	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519 e QMC5520
MTM3102	Cálculo II	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	MTM3101

FSC5101	Física I	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5523	Ensino de Química e Cultura	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519 e QMC5521
MEN5601	Didática A	60h-a	-	12h-a	-	-	4h-a	72h-a	EED8007

4ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
QMC5424	Equilíbrio de Fases e Soluções	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5413
QMC5222	Química Orgânica Teórica A	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5330	Química Analítica Quantitativa	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5329
MEN7007	Metodologia para o Ensino de Química	54h-a	-	36h-a	-	-	5h-a	90h-a	MEN5601
QMC5506	Ambientes para Aulas Experimentais de Química no Ensino Médio	18h-a	-	54h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519 e QMC5520
QMC5524	Ensino de Química e Sociedade	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5521
QMC5530	Prática de Ensino em Espaços de Divulgação Científica	-	-	54h-a	-	18h-a	4h-a	72h-a	-

5ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
QMC5425	Física dos Processos Eletroquímicos e Corrosão	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5424
QMC5223	Química Orgânica Teórica B	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5222
QMC5136	Química Inorgânica Experimental I	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146 e QMC5520
QMC5331	Química Analítica Experimental	-	54h-a	-	-	-	3h-a	54h-a	QMC5309 e

									QMC5330
QMC5525	Estratégias para o Ensino de Química	-	-	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519 e QMC5521
MEN7045	Estágio Supervisionado I	-	-	-	54h-a	-	3h-a	54h-a	MEN7007 e QMC5127 e QMC5222 e QMC5413
QMC5431	Química Quântica para a Licenciatura	54h-a	-	18h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM5512 e MTM3102

6ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
QMC5420	Fundamentos de Cinética Química e Catálise	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	MTM3101 e QMC5413
QMC5139	Química dos Compostos de Coordenação	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5136 e QMC5423
QMC5337	Química Analítica Instrumental	36h-a	36h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5331
QMC5213	Análise Orgânica	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5223
QMC5526	Pesquisa em Ensino de Química	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519 e QMC5521
MEN7046	Estágio Supervisionado II	-	-	-	108h-a	-	6h-a	108h-a	MEN7045
QMC5901	Segurança em Laboratório e Tratamento de Resíduos	-	-	-	-	72h-a	4h-a	72h-a	-
QMC5531	Educação Química e Inclusão Social	-	-	18h-a	-	18h-a	2h-a	36h-a	QMC5523 e QMC5506 e QMC5525

7ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Prática Como	Carga Horária Prática Estágio	Carga Horária Extensão	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
--------	--------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------	-------------------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------------	---------------

		Semestral Total	Semestral Total	Componente Curricular Semestral Total	Semestral Total	Semestral Total			
QMC5230	Química Orgânica Experimental I	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5213 e QMC5520
QMC5141	Química do Estado Sólido e Mineralogia	72h-a	-	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139
QMC5419	Físico-Química Experimental I	-	72h-a	-	-	-	4h-a	72h-a	QMC5424
QMC5527	Projeto em Ensino de Química I	-	-	-	36h-a	-	2h-a	36h-a	QMC5506 e QMC5520 e QMC5522 e QMC5523 e QMC5524 e QMC5525 e QMC5526 e QMC5530 e QMC5420 e QMC5139 e QMC5351
QMC5513	Trabalho de Conclusão de Curso I	36h-a	-	-	-	-	2h-a	36h-a	QMC5506 e QMC5520 e QMC5522 e QMC5523 e QMC5524 e QMC5525 e QMC5526 e QMC5530 e QMC5420 e QMC5139 e QMC5351
MEN7047	Estágio Supervisionado III	-	-	-	108h-a	-	6h-a	108h-a	MEN7046

8ª Fase - Sugestão

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária Prática Como Componente Curricular Semestral Total	Carga Horária Prática Estágio Semestral Total	Carga Horária Extensão Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-Requisito
QMC5153	Química Inorgânica Biológica	36h-a	-	18h-a	-	-	3h-a	54h-a	QMC5139
QMC5415	Química de Superfícies e Colóides	54h-a	-	18h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5424
QMC5245	Química de Biomoléculas	54h-a	-	18h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5223
QMC5342	Química Ambiental para a Licenciatura	54h-a	-	18h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5222 e QMC5330
QMC5528	Projeto em Ensino de Química II	-	-	-	108h-a	-	6h-a	108h-a	QMC5527
QMC5514	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	-	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5513
QMC5902	Química e Sustentabilidade	-	-	-	-	72h-a	4h-a	72h-a	QMC5517

Disciplinas Extras

A fim de ampliação de conhecimentos, o estudante também pode cursar disciplinas extras, que serão registradas em seu currículo escolar, mas não serão contabilizadas para cálculo da carga horária obrigatória do curso. Essas disciplinas devem ser escolhidas pelo aluno conforme o atendimento de suas escolhas pessoais dentro da carreira profissional de Licenciado em Química e dentre as disciplinas ministradas nos diversos cursos regulares presenciais da Universidade Federal de Santa Catarina.

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Teórica semestral Total	Carga Horária Prática semestral Total	Carga Horária Extensão semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Pré-requisito
QMC5142	Cristalografia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146
QMC5135	Química Computacional	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5143	Introdução à Fotoquímica Molecular	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5144	Introdução à Espectroscopia Molecular	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5128	Análise Inorgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5139 e QMC5223 ou QMC5147 e QMC5243

QMC5149	A Química na Indústria	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5146 e EQA5214
QMC5202	Introdução a Síntese Orgânica	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5223
QMC5353	Preparo de Amostras	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5351
QMC5336	Introdução à Métodos Quimiométricos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	MTM3111
QMC5341	Química Analítica Forense	36h-a	36h-a	-	4h-a	72h-a	QMC5332 e QMC5333 e QMC5337 e QMC5338
QMC5421	Química dos Nanomateriais e Nanotecnologia	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519
QMC5422	Físico-Química da Corrosão	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5422 e QMC5420 e QMC5414
QMC5426	Ferramentas Matemáticas para Químicos	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	-
QMC5428	Princípios Teóricos da Espectroscopia	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5423
QMC5516	História da Química	72h-a	-	-	4h-a	72h-a	QMC5519
QMC5711	Introdução à Química Verde	36h-a	-	-	2h-a	36h-a	QMC5519

PORTARIA DE 15 JULHO DE 2021

209/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a disciplina LSB7904 do currículo 2018.2 do Curso de Graduação em Medicina (656), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
Optativa	LSB7904 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)

Art. 2º – Estabelecer a seguinte equivalência, para efeito de integralização do currículo 2018.2 do Curso de Graduação em Medicina (656):

Disciplina	Carga horária total semestral	Equivalência
------------	----------------------------------	--------------

LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	72h-a	LSB7904
--	-------	---------

Art. 3º – Incluir a disciplina LSB7244 no currículo 2018.2 do Curso de Graduação em Medicina (656), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
Optativa	LSB7244 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I (PCC 18h-a)	Optativa	72h-a	—	LSB7904

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. correspondência SPA OF E 3/CGMED/CTS/ARA da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina).

210/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar a disciplina especificada a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária de PCC semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
BOT5151	Micologia (PCC 5h-a)	18h-a	31h-a	5h-a	54h-a	3h-a
BOT5152	Micologia (PCC 7h-a)	18h-a	29h-a	7h-a	54h-a	3h-a
BOT1616	Ficologia (PCC 5h-a)	18h-a	31h-a	5h-a	54h-a	3h-a
BOT1617	Ficologia (PCC 8h-a)	36h-a	28h-a	8h-a	72h-a	4h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processos SPA números 23080.050170/2020-40, 23080.050177/2020-61, 23080.050172/2020-39 e 23080.050159/2020-80 do Departamento de Botânica).

211/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar a disciplina especificada a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
--------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Optativas	BSU7184 - Bases teóricas gerais para a cinesioterapia	36h-a	00h-a	36h-a	2h-a
Optativas	BSU7185 - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
Optativas	BSU7186- Desenvolvimento, Saúde e Qualidade de Vida no meio rural	72h-a	00h-a	72h-a	4h-a
Optativas	BSU7187 Odontologia Veterinária: inter-relação entre saúde bucal e bem-estar animal	36h-a	00h-a	36h-a	2h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA número 23080.020906/2021-36 e Ofícios 12/2021/BSU/CCR e 13/2021/CCGMVC/CBS da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, do *campus* de Curitibanos).

212/2021/PROGRAD - Art. 1º – Criar a disciplina especificada a seguir:

Código	Nome da disciplina	Carga horária teórica semestral	Carga horária prática semestral	Carga horária total semestral	Carga horária total semanal
CNS7018	Educação Ambiental em Ciências Agrárias	36h-a	00h-a	36h-a	2h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. processo SPA número 23080.020906/2021-36 e Ofícios de nº 12/2021/BSU/CCR e 08/2021/CNS/CCR do Departamento de Ciências Naturais e Sociais, do *campus* de Curitibanos).

213/2021/PROGRAD - Art. 1º – Incluir a disciplina EGR7825 no currículo 2012.1 do Curso de Graduação em Design (454), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
Optativas	EGR7825- Publicações Digitais	Optativa	72h-a	EGR7138e EGR7139e	-----

				EGR7190e EGR7192	
--	--	--	--	---------------------	--

Art. 2º – Atualizar pré-requisitos do módulo EGR7820 - MÓDULO DE PROJETOS - Projeto de Design para a Inovação Digital e das disciplinas que o compõem, pertencentes ao currículo 2012.1 do Curso de Graduação em Design (454), conforme as seguintes especificações:

Disciplina	Pré-requisito
EGR7820 - Módulo de Projeto - Projeto de Design para Inovação Digital	(EGR7104 e EGR7105 e EGR7107 e EGR7109 e EGR7118 e EGR7506 e EGR7510 e EGR7511 e EGR7108 e EGR7115 e EGR7185 e EGR7186 e EGR7190 e EGR7513 e EGR7516 e SPO5113 e EGR7112 e EGR7114 e EGR7192 e EGR7199 e EGR7234 e EGR7587)
EGR7821 - Projeto de Design para Inovação Digital	(EGR7104 e EGR7105 e EGR7107 e EGR7109 e EGR7118 e EGR7506 e EGR7510 e EGR7511 e EGR7108 e EGR7115 e EGR7185 e EGR7186 e EGR7190 e EGR7513 e EGR7516 e SPO5113 e EGR7112 e EGR7114 e EGR7192 e EGR7199 e EGR7234 e EGR7587)
EGR7822 Negócios Digitais	(EGR7104 e EGR7105 e EGR7107 e EGR7109 e EGR7118 e EGR7506 e EGR7510 e EGR7511 e EGR7108 e EGR7115 e EGR7185 e EGR7186 e EGR7190 e EGR7513 e EGR7516 e SPO5113 e EGR7112 e EGR7114 e EGR7192 e EGR7199 e EGR7234 e EGR7587)
EGR7823 Design de Ambientes Digitais	(EGR7104 e EGR7105 e EGR7107 e EGR7109 e EGR7118 e EGR7506 e EGR7510 e EGR7511 e EGR7108 e EGR7115 e EGR7185 e EGR7186 e EGR7190 e EGR7513 e EGR7516 e SPO5113 e EGR7112 e EGR7114 e EGR7192 e EGR7199 e EGR7234 e EGR7587)
EGR7824 Design de Conteúdo	(EGR7104 e EGR7105 e EGR7107 e EGR7109 e EGR7118 e EGR7506 e EGR7510 e EGR7511 e EGR7108 e EGR7115 e EGR7185 e EGR7186 e EGR7190 e EGR7513 e EGR7516 e SPO5113 e EGR7112 e EGR7114 e EGR7192 e EGR7199 e EGR7234 e EGR7587)

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características das disciplinas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.025607/2021-98 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Design).

214/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir as seguintes disciplinas optativas do currículo 2012.2 do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (552):

Fase/rol	Disciplina	Carga Horária
Optativas	BSU7808 Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	72h-a
Optativas	BSU7816 Tecnologia de Ovos e Mel	72h-a
Optativas	BSU7821 Introdução a Metodologia da Pesquisa Qualitativa	36h-a
Optativas	CNS7114 Química Geral e Orgânica	72h-a
Optativas	CNS7412 Legislação e Gestão Ambiental	54h-a
Optativas	CNS7214 Química Analítica	54h-a
Optativas	CNS7615 Saneamento Ambiental	54h-a
Optativas	CNS7827 Química de Produtos Naturais e Fitoterápicos de uso Veterinário	72h-a

Art. 2º - Incluir as disciplinas optativas, no currículo 2012.2 do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (552), conforme as seguintes especificações:

Fase	Código	Disciplina	Carga Horária semanal	Carga Horária semestral	Pré-requisito	Equivalência
Optativas	BSU7184	Bases teóricas gerais para a cinesioterapia	2h-a	36h-a	ABF7603	-----
Optativas	BSU7185	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	4h-a	72h-a	BSU7714	-----
Optativas	BSU7186	Desenvolvimento, Saúde e Qualidade de Vida no meio rural	4h-a	72h-a	-----	-----
Optativas	BSU7187	Odontologia Veterinária: inter-relação entre saúde bucal e bem-estar animal	2h-a	36h-a	-----	-----
Optativas	CNS7021	Sistema Agroalimentares	2h-a	36h-a	-----	-----

Optativas	CNS7010	Gestão de Impactos Ambientais	3h-a	54h-a	-----	-----
Optativas	CNS7018	Educação Ambiental em Ciências Agrárias	2h-a	36ha	-----	-----

Art. 3º Excluir os pré-requisitos da disciplina BSU7004 pertencente ao currículo 2012.1 do curso de graduação em Medicina Veterinária (552), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Pré-requisitos a excluir
Optativas	BSU7004 Endocannabinologia	ABF7112 e BSU7113

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.020906/2021-36 e Ofício de nº 13/2021/CCGMVC/CBS da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, Campus Curitibanos).

215/2021/PROGRAD - Art. 1º –Estabelecer as seguintes equivalências, para efeito de integralização do currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica (605):

Disciplina	Carga horária total semestral	Equivalências
EMB5645 - Processamento Digital de Sinais	54h-a	BLU3015 ou EEL7522

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

(Ref. solicitação SPA nº 025000/2021 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica).

216/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a disciplina BOT7013 do currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado (108), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
3ª Fase	BOT7013 - Biologia e Sistemática de Algas, Fungos e Briófitas - PCC 15 horas

Art. 2º – Incluir as disciplinas BOT5152 e BOT1617 no currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado (108), conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
3ª Fase	BOT5152 Micologia (PCC- 7h-a)	Obrigatória	54h-a	BEG7012	BOT7013 ou BOT7025 ou BIO7212
3ª Fase	BOT1617 Ficologia (PCC- 8h-a)	Obrigatória	72h-a	BEG7012	BOT7013 ou BOT7025 ou BIO7212

Art. 3º – Atualizar os pré-requisitos das disciplinas pertencentes ao currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado (108), conforme as seguintes especificações:

Disciplina	Pré-requisito
BOT7014 - Sistemática de Plantas Vasculares – PCC 10 horas	BOT7013 ou (BOT1617 e BOT5152)
BOT7020 - Micologia de Campo - Macromicetes	BOT7013 ou (BOT1617 e BOT5152)

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características das disciplinas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processos SPA nº 23080.050172/2020-39 e 23080.050159/2020-80 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Biológicas).

217/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir a disciplina BOT7025 do currículo 2010.1 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura (110) - noturno, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
3ª Fase	BOT7025 Diversidade e Evolução dos Organismos Fotossintetizantes e dos Fungos (PCC10h/a)

Art. 2º – Incluir as disciplinas BOT5151 e BOT1616 no currículo 2010.1 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura (110) - noturno, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
3ª Fase	BOT5151 Micologia (PCC- 5h-a)	Obrigatória	54h-a	(BEG7205 e BIO7203) ou (BEG7012 e BIO7203)	BOT7013 ou BOT7025 ou BIO7212
3ª Fase	BOT1616 Ficologia (PCC- 5h-a)	Obrigatória	54h-a	(BEG7205 e BIO7203) ou (BEG7012 e BIO7203)	BOT7013 ou BOT7025 ou BIO7212

Art. 3º – Atualizar os pré-requisitos das disciplinas pertencentes ao currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura (110) - noturno, conforme as seguintes especificações:

Disciplina	Pré-requisito
BOT7026 - Diversidade e Evolução dos organismos Fotossintetizantes (PCC 15h/a)	BOT7025 ou (BOT5151 e BOT1616)
BOT7020 - Micologia de Campo - Macromicetes	BOT7025 ou (BOT5151 e BOT1616)

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características das disciplinas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processos SPA nº 23080.050177/2020-61 e 23080.050170/2020-40 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Biológicas).

218/2021/PROGRAD - Art. 1º – Atualizar os pré-requisitos de disciplinas, pertencentes ao currículo 1991.1 do curso de Engenharia de Controle e Automação (220), conforme as seguintes especificações:

Disciplina	Pré-requisito (como deve ficar)
DAS5944 - Tóp. Esp. em Controle: Instrumentação Aplicada à Indústria do Petróleo e Gás	EEL7550 e DAS5114
DAS5945 -Tóp. Esp. em Controle: Técnicas de Controle Aplicadas à Indústria do Petróleo e Gás	DAS5120
DAS5946 -Tóp. Esp. em Controle e Automação: Introdução à Engenharia do Petróleo e Gás	DAS5114
DAS5947 -Tóp. Esp. em Controle e Automação: Introdução ao Controle para a Indústria do Petróleo e Gás	DAS5114
DAS5948 -Tóp. Esp. em Controle e Automação: Seminários para a Indústria do Petróleo e Gás	DAS5114
DAS5210 - Introdução ao Controle de Processos	(DAS5411 e FSC5101 e MTM3101) ou (DAS5411 e FSC5101 e MTM5161)
DAS5307-Sistemas de Automação Discreta	DAS5411 e EEL5105.
EEL7540 - Circuitos Elétricos para Automação	(MTM3102 e FSC5113) ou (MTM3102 e FSC5133) ou (MTM5162 e FSC5113) ou (MTM5162 e FSC5133)
EMC5425 - Fenômenos de Transporte	(FSC5002 e MTM3103) ou (FSC5002 e MTM5163) ou (FSC5132 e MTM3103) ou (FSC5132 e MTM5163).

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características das disciplinas.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.025644/2021-04 e Ofício. Nº 09/2021/ECA da Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Controle e Automação).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Edital nº 6/2021/SINOVA, RESOLVE:

Portaria de 20 de julho de 2021

Nº 8/2021/SINOVA - Art. 1º Designar Marlise There Dias, SIAPE nº 1130145, Aluizia Aparecida Cadori, SIAPE nº 1169731, e Paola Azevedo, SIAPE nº 2656406, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação do Edital nº 6/2021/SINOVA – Seleção de estudantes de pós-graduação Lato e Stricto Sensu para estágio não obrigatório na SINOVA. Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 horas semanais para a presidente da comissão e 1 hora semanal aos demais membros para o desempenho das atividades no período de 8 a 29 de julho de 2021. Art. 3º Revogar a Portaria nº 7/2021/SINOVA, de 8 de julho de 2021. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no boletim oficial da UFSC.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 13 de julho de 2021

Nº 151/2021/CCS – Art. 1º Designar, a partir de 12 de julho de 2021, os docentes, o técnico-administrativo e os discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de coordenador e subcoordenador do Curso de Graduação em Nutrição, gestão 2021-2023, em substituição à comissão designada pela PORTARIA Nº 129/2021/CCS, DE 15 DE JUNHO DE 2021:

Professora Marcela Boro Veiros	Presidente
Professora Francieli Cembranel	Membro
Técnico-Administrativo Marcos Tatiano Campos	Membro
Discente Ana Beatriz Wolff Machado	Membro
Discente Fabiana da Silva.	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e terá validade enquanto durarem os trabalhos da comissão.

(Ref. Ofício nº 047/2021/CCGNTR).

Nº 152/2021/CCS – Art. 1º Designar a discente MARCELLA DE CAMPOS ALBINO, matrícula nº 19200077, para, na condição de membro suplente, compor o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, no período de 12/07/2021 até 18/08/2021, em substituição a NATHALIA DE CAMPOS LUCCA, designada para a função pela portaria nº 488/2019/CCS, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação nº 027905/2021 – Ofício nº 048/2021/CCGNFR).

Portaria de 15 de julho de 2021

Nº 153/2021/CCS – Art. 1º Designar as discentes Vitória Maria Vito, matrícula nº 20100204 e Letícia Lis Barsoti, matrícula nº 17205051, como representantes discentes do Curso de Graduação em Farmácia no Conselho da Unidade, na condição de titular e de suplente respectivamente, com mandato de 1 (um) ano a partir de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. e-mail do Curso de Graduação em Farmácia datado de 13/07/2021 e Ofício nº 01/2021/CAF).

Portarias de 16 de julho de 2021

Nº 154/2021/CCS – Art. 1º CONCEDER, de acordo com o § 1º, Art. 12 da Resolução n.º 11/CUn/97, renovação do afastamento da Professora SUZELEY JORGE, do Departamento de Nutrição, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, em Portugal, de acordo com o Processo nº 23080.033434/2018-86, com ônus limitado, no período de 26 de julho de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 155/2021/CCS – Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com a Resolução n.º 11/CUn/97, o afastamento do Professor EDISON NATAL FEDRIZZI, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, para realizar formação em nível de pós-doutorado junto ao Laboratório DNA Análise, em Florianópolis/SC, de acordo com o Processo nº 23080.020873/2021-24, com ônus integral, no período de 20 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 156/2021/CCS – Art. 1º Designar o professor DANNY OMAR MENDOZA MARIN, SIAPE n.º 3091017, como Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Odontologia, pelo período de dois anos a partir de 04/07/2021.

Art. 2º Atribuir ao professor carga horária administrativa de 10 (dez) horas semanais, conforme Resolução Normativa nº 001/CCS/2016 - Tabela 01 - atualizada em 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício nº 014/CCGO/2021).

Edital de 15 de julho de 2021

Nº 30/2021/CCS – Art. 1º CONVOCAR o Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição para a eleição de coordenador(a) e subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Nutrição – gestão 2021 - 2023, que será realizada no dia 30/07/2021, das 9h às 16h.

Art. 2º O período e a forma de inscrição das chapas, bem como o formato e o local em que ocorrerão as eleições, serão definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 151/2021/CCS, de 13 de julho de 2021.

(Ref. Ofício n.º 050/2021/CCGNTR).

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Edital de 19 de julho de 2021

Nº 31/2021/CCS – Art. 1º CONVOCAR o colegiado do curso de graduação em enfermagem para a eleição de coordenador e de subcoordenador do curso, período 2021-2023, que será realizada na data provável de 18 de agosto de 2021, das 8h às 17h, via sistema de votação on-line disponível no e-Democracia (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>). Caso essa data não esteja disponível no sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível.

Art. 2º O processo eleitoral e suas etapas ocorrerão em conformidade com o que foi determinado no cronograma elaborado pela comissão eleitoral designada pela portaria n.º 130/2021/CCS:

CRONOGRAMA	
Divulgação do edital	19 de julho de 2021
Inscrições das chapas	19 de julho a 26 de julho de 2021 <ul style="list-style-type: none">• Quem pode se candidatar: docentes efetivos e em exercício, lotados no Departamento de Enfermagem, integrantes da carreira de Magistério Superior.• Local das inscrições: exclusivamente por e-mail: eleicaoenfermagem2021@gmail.com
Divulgação das chapas inscritas	28 de julho de 2021
Pedidos de impugnação das candidaturas	29 de julho de 2021
Homologação das candidaturas	30 de julho de 2021
Apresentação das propostas dos candidatos	04 de agosto de 2021, às 16h Local: online, link a ser divulgado pela comissão eleitoral
Data da eleição	Ocorrerá dia 18 de agosto de 2021, das 08h às 17h, conforme a disponibilidade do e-democracia. <ul style="list-style-type: none">• Quem pode votar: docentes efetivos e em exercício lotados nos Departamentos vinculados ao Curso de Graduação em Enfermagem, estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem e TAE's vinculados à Coordenadoria do Curso de Graduação em Enfermagem.
Apuração do resultado	18 de agosto de 2021
Divulgação do resultado	18 de agosto de 2021
Pedido de impugnação dos resultados	19 e 20 de agosto de 2021 até as 17h
Divulgação do resultado	23 de agosto de 2021

Homologação do resultado final	25 de agosto de 2021, em reunião de colegiado
--------------------------------	---

INFORMAÇÕES:

E-mail: eleicaoenfermagem2021@gmail.com

(Ref. Ofício n.º 052/2021/CCGNFR).

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, e em adequação à Portaria Normativa 399/2021/GR (Guia de Biossegurança da UFSC) e à Resolução Normativa 90/2021/CGRAD (Solicitação de Atividades Presenciais Excepcionais), RESOLVE:

Resolução de 16 de julho de 2021

Nº 01/2021/CCS – A Resolução 01/2020/CCS, que regulamenta, em caráter excepcional, em razão da pandemia COVID-19, os procedimentos para liberação da realização de atividades de estágio curricular obrigatório dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências da Saúde, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 2º.

§ 2º.

~~V. Determinação expressa de que não haverá aceitação de participantes (alunos, docentes ou STAEs) nas atividades presenciais de estágio de indivíduos com 60 anos ou mais de idade e de que,~~ Quanto aos demais fatores de risco mencionados no inciso IV, uma análise caso a caso será realizada pelo professor orientador do estágio, Coordenador de Estágios e Coordenador de Curso, que poderão consultar a Direção do Centro e Comitês de assessoramento para enfrentamento ao COVID-19, antes de autorizar o início de atividades destes casos.

Art. 9º. Aplicam-se os dispostos nessa Resolução, no que couber, às solicitações de atividades presenciais de disciplinas/módulos em ambientes externos ou internos à UFSC e que não caracterizem “estágios”, como as aulas práticas ou atividades afins, adequando-se às tramitações exigidas e respeitando todas as normativas presentes nas legislações superiores, em vigor, que tratem dessas solicitações.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

A Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica- EGR Prof.ª. Dr.ª. Marisa Araújo Carvalho, no uso de suas atribuições, estabelecidas regimentalmente, RESOLVE:

Portaria de 19 de julho de 2021

N.º 21/EGR/2021 – Art. 1º - Designar servidores do Departamento de Design e Expressão Gráfica para compor a Comissão Eleitoral para Chefia do EGR;

Art. 2º - Indicar os servidores Docentes Patrícia Biasi Cavalcanti, Ana Kelly Marinoski e Estevan Hideki Murai, para, sob a presidência da primeira, conduzir a eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Atribuições regimentais)

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca

Edital de 19 de julho de 2021

Nº 25/2021/CCE – Art. 1º Os servidores docentes vinculados ao Departamento de Expressão Gráfica para elegerem o(a) Chefe e o(a) Subchefe do Departamento de Expressão Gráfica, para mandato de dois anos a contar de 06 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado:

Data: 02 de agosto de 2021 (segunda-feira)

Horário: das 09h00 às 17h00

Local: Plataforma Google Forms e plataforma Conferência Web RNP

Art. 2º As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pelo e-mail do Departamento de Design e Expressão Gráfica, egr.ufsc@gmail.com, do dia 21 a 23 de julho.

(Ref. Processo 23080.028725/2021-58)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao Regimento Geral da UFSC, RESOLVE:

Edital de 19 de julho de 2021

Edital nº 15/2021/CFH - 1. Retificar o item 3 do Edital 13/2021/CFH, que trata da eleição de representante docente para o CUn, que passa a vigorar com a seguinte redação: “3. A Consulta ao Colégio Eleitoral será realizada no dia 27 de julho de 2021, das 9h às 17h, no Sistema: <https://e.ufsc.br/e-democracia/>. A apuração dos votos está prevista para logo após o encerramento da consulta.”

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 16 de julho de 2021

Nº 015/2021/PPGQ - Artigo 1o - os professores Marcus César Mandolesi Sá, Coordenador do Programa; Luiz Augusto dos Santos Madureira, área Química Analítica; Adailton João Bortoluzzi, área Química Inorgânica; Adriana Passarella Gerola, área Química Orgânica; Thiago Ferreira da Conceição, área Físico-Química e as discentes Isadora Bolzoni Pacheco, mestranda e Geovanna de Oliveira Costa, doutoranda para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSC.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de estabelecer critérios sobre a distribuição de bolsas de estudo institucionais:

RESOLUÇÃO NORMATIVA DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre as normas para a distribuição e o acompanhamento de cotas de bolsas de estudo, concedidas pelas agências de fomento, aos pós-graduandos dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGQ-UFSC).

Resoluções Normativas de 15 de julho de 2021

RNº 001/2021/PPGQ - Art. 1º. O pós-graduando postulante à bolsa de estudo no PPGQ-UFSC, em nível de mestrado ou de doutorado, poderá solicitar bolsa de estudo mediante requerimento preenchido, assinado e entregue à Secretaria do Programa durante o período de vigência do Edital de Bolsas específico para este fim.

Art. 2º. O postulante à bolsa de estudo não deverá possuir qualquer vínculo empregatício com instituição pública ou privada ou, caso possua, deverá comprovar estar dispensado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, ressalvada expressa permissão legal pelo Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC de acordo com a legislação dos órgãos de fomento em vigor.

Art. 3º. O pós-graduando bolsista que tenha abandonado o curso, desistido da sua continuidade ou sido desligado por insuficiência acadêmica e que, posteriormente, venha a ser aprovado em novo processo seletivo para ingresso no PPGQ-UFSC, não poderá se candidatar novamente a uma bolsa de estudo no mesmo nível.

Art. 4º. A distribuição das cotas de bolsas de estudo das agências de fomento, disponíveis para um determinado semestre, será feita pela Comissão de Bolsas do PPGQ-UFSC conforme os critérios de desempenho acadêmico fundamentados na classificação alcançada pelo candidato no processo seletivo conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão do PPGQ-UFSC e na política de ações afirmativas do Programa para o preenchimento de vagas correspondentes ao mesmo período de vigência do Edital de Seleção.

§ 1º. O Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC indicará uma Comissão de Bolsas para o julgamento e para a distribuição das bolsas institucionais, conforme a Resolução No 40/CPG/2010, de 11 de novembro de 2010.

§ 2º. A Comissão de Bolsas será constituída pelo Coordenador do Programa, na posição de presidente, 4 (quatro) docentes permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, sendo um representante de cada área, e 2 (dois) representantes discentes, sendo um do Mestrado e um do Doutorado.

Art. 5º. A Comissão de Bolsas fará, a cada início de semestre letivo, uma lista de classificação de candidatos aptos a receber bolsa de Mestrado e outra lista de candidatos aptos à bolsa de Doutorado, considerando, em ordem de prioridade:

I. Os postulantes à bolsa de estudo pertencentes aos grupos beneficiados pela política de ações afirmativas do PPGQ-UFSC, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo de ingresso;

II. Os demais discentes postulantes à bolsa de estudo, na modalidade ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo de ingresso.

§ 1º. Em caso de disponibilização de cotas de bolsas adicionais pelas agências de fomento, por defesa ou por abandono, desistência ou desligamento, a distribuição obedecerá a ordem de classificação apresentada nas listas da Comissão de Bolsas, que terão vigência até o lançamento do Edital de Bolsas subsequente.

§ 2º. As bolsas institucionais serão distribuídas conforme forem sendo disponibilizadas pelas agências de fomento, dando preferência, quando for exequível, à distribuição das bolsas concedidas pelo CNPq e a seguir as cotas de bolsas concedidas pela CAPES e, quando couber, de outras agências de fomento.

§ 3º. O pós-graduando que não tenha obtido bolsa de estudo durante o período de vigência do Edital de Bolsas poderá concorrer à bolsa de estudo, tendo para isto que participar de novo processo seletivo, com este fim exclusivo, conforme Edital de Seleção vigente.

Art. 6º. A distribuição das bolsas de estudo feita pela Comissão de Bolsas deverá ser homologada em reunião pelo Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC.

Art. 7º. O bolsista não poderá ter como orientador: cônjuge ou companheiro(a); ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja em parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; ou sócio em atividade profissional.

Art. 8º. A Comissão de Bolsas poderá em qualquer tempo requerer dos bolsistas do Programa relatórios de atividades executadas ao longo do período em que são bolsistas.

Art. 9º. Os mestrandos bolsistas do PPGQ-UFSC deverão entregar, junto com a matrícula do terceiro semestre, um relatório de atividades desenvolvidas, assinado pelo seu orientador, que demonstre a viabilidade de conclusão do seu projeto de dissertação, bem como um cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o último ano de estudos.

Art. 10º. Os doutorandos bolsistas do PPGQ-UFSC deverão entregar, junto com a matrícula do sexto semestre, um relatório de atividades desenvolvidas, assinado pelo seu orientador, que demonstre a viabilidade de conclusão do seu projeto de tese, bem como um cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante os últimos 3 semestres de estudos.

Art. 11º. O pós-graduando bolsista terá a bolsa cancelada caso seja constatada uma das seguintes situações:

I. reprovação em uma disciplina ou obtenção de duas notas 7,0 (sete) em disciplinas no mesmo semestre;

II. não realização de matrícula semestral dentro do prazo estabelecido pelo PPGQ-UFSC;

III. reprovação no relatório de atividades referente ao art. 9º (para o mestrado) ou 10º (para o doutorado) da presente Resolução Normativa;

IV. reprovação no Exame de Qualificação de doutorado;

V. não ter cursado a disciplina “Estágio de Docência” até o final do segundo semestre para os mestrandos e até o final do quarto semestre para os doutorandos;

VI. não ter cursado as disciplinas “Seminários I” e “Seminários II” até o final do terceiro semestre para os mestrandos e até o final do quarto semestre para os doutorandos.

§ 1º. Caberá ao Colegiado Delegado a decisão final quanto ao cancelamento das bolsas de estudo relativas aos pós-graduandos que sejam enquadrados em algum dos itens I-VI supracitados.

§ 2º. As bolsas de estudo que se encontrem vagas devido a alguma das condições supracitadas nos itens I-VI serão imediatamente remanejadas para os pós-graduandos postulantes às bolsas de estudo, respeitando-se as disposições do art. 5º da presente Resolução Normativa, do Edital de Bolsas em vigência e das normas específicas das agências de fomento.

Art. 12º. É expressamente vedado o acúmulo de bolsas de estudo das agências de fomento nacionais de qualquer natureza, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 13º. Os bolsistas da CAPES e do CNPq poderão, em conformidade com a Portaria Conjunta n. 01, de 15/07/2010, exercer atividade remunerada como docentes nos ensinos de qualquer grau.

§ 1º. Para atuar como docente, o bolsista deverá obter a anuência do seu orientador, o qual deverá informar esta atividade por escrito à Coordenação do Programa, sendo ainda necessário realizar o devido registro no Cadastro Discente da CAPES.

Art. 14º. A bolsa de estudo será cancelada quando o pós-graduando completar o prazo máximo regular para a conclusão do curso, sendo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

§ 1º. Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas, recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro.

Art. 15º. O bolsista que tenha seu vínculo com o PPGQ-UFSC cancelado por abandono ou desistência, sem que tenha apresentado trabalho de conclusão e sem justificativa formal dirigida ao Colegiado Delegado do PPGQ, terá seus dados informados à respectiva agência de fomento da bolsa a fim de que a mesma possa providenciar os devidos ressarcimentos à União das quantias despendidas na forma de bolsa de estudo.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC.

Art. 17º. Fica revogada a RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/PPGQ/2016 a partir da publicação da presente Resolução Normativa.

Artigo 18º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias do dia 19 de julho de 2021

Nº 42/2021/PPGFSC - Art. 1º DESIGNAR o(a) Prof. Dr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg - (presidente) - UFSC/FSC, o(a) Prof. Dr. Eraldo Sérgio Barbosa da Silva – (membro titular) – UFSC/CNM, o(a) Prof. Dr. Rodrigo Pereira Rocha – (membro titular) - UFSC/FSC, o(a) Prof. Dr. Rafael de Santiago – (membro titular) - UFSC/INE, o(a) Prof. Dr. Lucas Nicolao – (membro suplente) - UFSC/FSC e o Prof. Dr. Mauro Roisenberg – (membro suplente) - UFSC/INE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do exame de qualificação ao doutorado de Paulo Henrique dos Santos, intitulado: ESTUDOS DE FUNÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA EM ECONOFÍSICA USANDO PARTÍCULAS OTIMIZAÇÃO DE ENXAME, de acordo com o

artigo 63 do Regimento Interno do Programa e Resolução Normativa 03/PPGF/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º O exame de qualificação de doutorado será realizado no dia 29 de julho de 2021, às 14 horas, no(a) sala virtual do programa junto ao ConferênciaWeb da Rede Nacional de Pesquisa.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. ao processo nº 23080.026505/2021-90).

Nº 43/2021 PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) Profª. Drª. Débora Peres Menezes - (presidente) - UFSC/FSC, o(a) Profª. Drª. Mariana Dutra da Rosa Lourenço – (membro externo) – ITA e o(a) Prof. Dr. Tiago José Nunes da Silva – (membro titular) - UFSC/FSC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora da defesa de mestrado de Betânia Camille Tumelero Backes, intitulada: “MATÉRIA DE QUARKS: ESTRELAS COMPACTAS E TRANSIÇÕES DE FASES”, de acordo com o Art. 45, § 1º do regimento interno do Programa.

Art. 2º A defesa será realizada no dia 30 de julho de 2021, às 10 horas, na sala virtual da conferênciaweb da rede nacional de pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo nº. 23080.027196/2021-75).

Portarias do dia 20 de julho de 2021

Nº 44/2021/PPGFSC - Art. 1º Designar a(o) Prof. Dr. Carlos Eduardo Maduro de Campos, para emitir parecer sobre a composição da banca de doutorado do(a) discente Guilherme Luiz Zanin, do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº. 23080.029020/2021-58)